

# **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 - SRP**

## **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE POSTO E ACESSORIOS  
116 LTDA**

**CNPJ nº 04.837.210/0001-90**

LUCINEIA QUEIROZ DE OLIVEIRA SILVA nacionalidade Brasileira, nascida em 08/10/1977, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 011.011.415-90, Carteira de Identidade nº 0652074405, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Jardelina Santos, 251, Lagoinha, Cândido Sales, BA, CEP 45157000, Brasil.

LOURIVAL BATISTA DE OLIVEIRA nacionalidade Brasileira, nascido em 20/01/1976, solteiro, empresário, CPF nº 956.721.095-00, Carteira de Identidade nº 0884254526, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) Ave. Rio Branco, 185, Centro, Cândido Sales, BA, CEP 45157000, Brasil.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial POSTO E ACESSORIOS 116 LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202422245, com sede Rua Baraunas, 550, Centro Cândido Sales, BA, CEP 45.157-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.837.210/0001-90, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de lubrificantes; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Transporte rodoviário de produtos perigosos; Lavanderias; Hotéis.

**CNAE FISCAL**

4731-8/00 - comércio varejista de combustíveis para veículos automotores  
4520-0/05 - serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores  
4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores  
4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes  
4930-2/03 - transporte rodoviário de produtos perigosos  
5510-8/01 - hotéis  
9601-7/01 - lavanderias

Req: 81800000126686

*Lucineia Queiroz de O. Silva*  
*Lourival Batista de Oliveira* Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97737711 em 26/02/2018

Protocolo 189738235 de 23/02/2018

Nome da empresa POSTO E ACESSORIOS 116 LTDA NIRE 29202422245

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 84731666213530

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2018  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE POSTO E ACESSÓRIOS  
116 LTDA

CNPJ nº 04.837.210/0001-90

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Cândia Sales - BA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Cândia Sales - BA, 15 de fevereiro de 2018.

RECONHEÇO

Lucineia Queiroz de Oliveira Silva  
LUCINEIA QUEIROZ DE OLIVEIRA SILVA  
CPF: 011.011.415-90

RECONHEÇO

Lourival Batista de Oliveira  
LOURIVAL BATISTA DE OLIVEIRA  
CPF: 956.721.095-00

Reconheço a firma por semelhança de  
Lucineia Queiroz de Oliveira  
Silva para  
que produza seus efeitos jurídicos e legais. Dou fé.  
Cândia Sales - BA, 16 de 02 de 2018  
Agiley Dias dos Santos

Agiley Dias dos Santos  
Escritor Autorizada  
Tabelionato de Notas e Protesto  
Cândia Sales / BA

Selo de Autenticidade  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Ato Notarial ou de Registro  
1187.AB048160-0  
Consulte o selo em [www.ba.juiz.org.br/autenticacao](http://www.ba.juiz.org.br/autenticacao)

Reconheço a firma por semelhança de  
Lourival Batista de Oliveira  
de Oliveira para  
que produza seus efeitos jurídicos e legais. Dou fé.  
Cândia Sales - BA, 16 de 02 de 2018  
Agiley Dias dos Santos

Agiley Dias dos Santos  
Escritor Autorizada  
Tabelionato de Notas e Protesto  
Cândia Sales / BA

Selo de Autenticidade  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Ato Notarial ou de Registro  
1187.AB048146-4  
Consulte o selo em [www.ba.juiz.org.br/autenticacao](http://www.ba.juiz.org.br/autenticacao)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 26/02/2018 SOB Nº: 97737711  
JUCEB Protocolo: 18/973823-5, DE 23/02/2018

Empresa: 29 2 0242224 5  
POSTO E ACESSÓRIOS 116 LTDA

Hélio Portela Ramos  
HÉLIO PORTELA RAMOS  
SECRETÁRIO-GERAL

Req: 81800000126686

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97737711 em 26/02/2018  
Protocolo 189738235 de 23/02/2018

Nome da empresa POSTO E ACESSÓRIOS 116 LTDA NIRE 29202422245

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 84731666213530

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2018  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	POSTO E ACESSORIOS 116 LTDA
PROTOCOLO	189738235 - 23/02/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

### MATRIZ

NIRE 29202422245  
CNPJ 04.837.210/0001-90  
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2018



HÉLIO PORTELA RAMOS  
Secretário Geral

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

27/02/2018

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE POSTO E ACESSORIOS  
116 LTDA**

**CNPJ nº 04.837.210/0001-90**

LUCINEIA QUEIROZ DE OLIVEIRA SILVA nacionalidade brasileira, nascida em 08/10/1977, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 011.011.415-90, Carteira de Identidade nº 0652074405, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Jardelina Santos, 251, Lagoinha, Cândido Sales, BA, CEP 45157000, Brasil.

LOURIVAL BATISTA DE OLIVEIRA nacionalidade brasileira, nascido em 20/01/1976, solteiro, empresário, CPF nº 956.721.095-00, Carteira de Identidade nº 0884254526, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) Ave Rio Branco, 185, Centro, Cândido Sales, BA, CEP 45157000, Brasil.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial POSTO E ACESSORIOS 116 LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202422245, com sede Rua Baraunas, 550, Centro Cândido Sales, BA, CEP 45.157-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.837.210/0001-90, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**QUADRO SOCIETÁRIO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** CARMELITO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascido em 10/04/1969, solteiro, empresário, CPF nº 553.004.215-53, Carteira de Identidade nº 0394254520, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) Avenida Rio Branco, 430, Centro, Cândido Sales, BA, CEP 45157000, Brasil.

Retira-se da sociedade o sócio(a) LUCINEIA QUEIROZ DE OLIVEIRA SILVA, detentor de 20.000 (Vinte Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

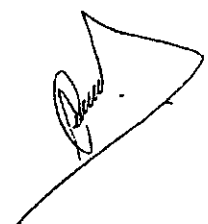
Retira-se da sociedade o sócio(a) LOURIVAL BATISTA DE OLIVEIRA, detentor de 80.000 (Oitenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).

**CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O sócio(a) LUCINEIA QUEIROZ DE OLIVEIRA SILVA transfere quotas de capital social, que perfaz o valor de R\$20.000,00 (Vinte Mil Reais),

*Lucineia Queiroz de Oliveira Silva*

*Lourival Batista de Oliveira*



Req: 81900000303169

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97843945 em 25/03/2019

Protocolo 197066224 de 21/03/2019

Nome da empresa POSTO E ACESSORIOS 116 LTDA NIRE 29202422245

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 58804910142937

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2019

por Tiana Regilla M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE POSTO E ACESSORIOS  
116 LTDA**

**CNPJ nº 04.837.210/0001-90**

direta e irrestritamente ao sócio CARMELITO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO, da seguinte forma: por doação, transferindo o total de suas quotas de capital o sócio adquirente, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio(a) LOURIVAL BATISTA DE OLIVEIRA transfere quotas de capital social, que perfaz o valor de R\$80.000,00 (Oitenta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio CARMELITO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO, da seguinte forma: por doação, transferindo o total de suas quotas de capital o sócio adquirente, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio(a), o capital social da sociedade no valor de R\$ 100.000,00(Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

CARMELITO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO, com 100.000(Cem Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)  
Totalizando o valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (hum) sócio(a) pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

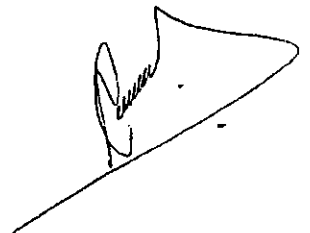
**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) CARMELITO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA QUARTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular,

*Lucineia Oliveira de Oliveira Silva*  
*Lourival Batista de Oliveira*



Req: 81900000303169

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97843945 em 25/03/2019

Protocolo 197066224 de 21/03/2019

Nome da empresa POSTO E ACESSORIOS 116 LTDA NIRE 29202422245

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 58804910142937

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE POSTO E ACESSORIOS  
116 LTDA**

**CNPJ nº 04.837.210/0001-90**

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DO PRO-LABORE**

**CLÁUSULA QUINTA.** Caberá o sócio, CARMELITO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO, fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.


**DA RATIFICAÇÃO E FORO**


**CLÁUSULA SEXTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CANDIDO SALES - BA.


**CLÁUSULA SÉTIMA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

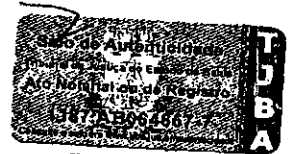
E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Cândido Sales - BA, 15 de março de 2019.

  
*Lucineia Queiroz de Oliveira Silva*  
LUCINEIA QUEIROZ DE OLIVEIRA SILVA  
CPF: 011.011.415-90

  
*Lourival Batista de Oliveira*  
LOURIVAL BATISTA DE OLIVEIRA  
CPF: 956.721.095-00

  
*Carmelito Batista de Oliveira Filho*  
CARMELITO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO  
CPF: 553.004.215-53



Reconheço a firma por semelhança de *Lourival Batista de Oliveira* para que produza seus efeitos jurídicos e legais. Dou fé. Cândido Sales - BA, 15 de 03 de 2019.

*Flávio R. R. Medeiros*

Flávio R. R. Medeiros  
Escrivente Autorizado  
Tabelionato de Notas e Protestos  
Cândido Sales / BA



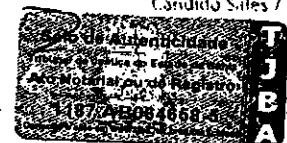
Reconheço a firma por semelhança de *Carmelito Batista de Oliveira Filho* para que produza seus efeitos jurídicos e legais. Dou fé. Cândido Sales - BA, 15 de 03 de 2019.

*Flávio R. R. Medeiros*  
Flávio R. R. Medeiros  
Escrivente Autorizado  
Tabelionato de Notas e Protestos  
Cândido Sales / BA

Reconheço a firma por autenticidade de *Carmelito Batista de Oliveira Filho* para que produza seus efeitos jurídicos e legais. Dou fé. Cândido Sales - BA, 15 de 03 de 2019.

Flávio R. R. Medeiros  
Escrivente Autorizado  
Tabelionato de Notas e Protestos  
Cândido Sales / BA

Req: 8190000303169



Página 3



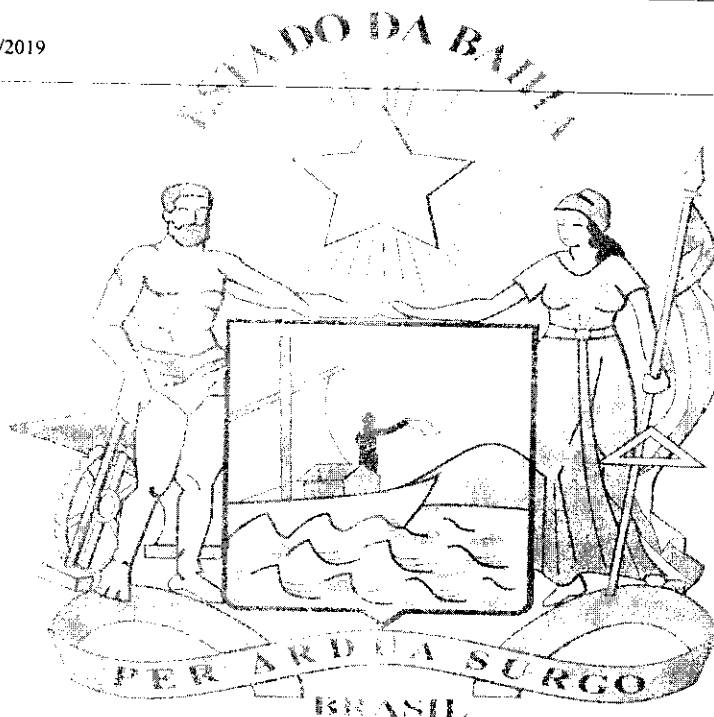


### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	POSTO E ACESSORIOS 116 LTDA
PROTOCOLO	197066224 - 21/03/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 29202422245  
CNPJ 04.837.210/0001-90  
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2019



*Tiana Regila M. G. de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

25/03/2019

Certifico o Registro sob o nº 97843945 em 25/03/2019

Protocolo 197066224 de 21/03/2019

Nome da empresa POSTO E ACESSORIOS 116 LTDA NIRE 29202422245

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 58804910142937

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2019  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº. 08 DE TRANSFORMAÇÃO EM  
EIRELI  
POSTO E ACESSORIOS 116 LTDA.**

**CARMELITO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO**, brasileiro, natural de Cândido Sales – BA, solteiro, nascido em 10/04/1969, filho de Carmelito Batista de Oliveira e Zélia Lopes Ferraz de Oliveira, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cândido Sales – BA, na Ave. Barão do Rio Branco, nº. 430, Bairro: Centro, CEP 45.157-000, portador da Cédula de Identidade sob nº **03.942.545-20**, expedida pela SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob nº **553.004.215-53**. Na condição de único sócio da empresa **POSTO E ACESSORIOS 116 LTDA**, com sede na cidade de Cândido Sales - Bahia, na Rua Baraunas, nº. 550, Bairro: Centro, CEP 45.157-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n. **04.837.210/0001-90**, cujo ato constitutivo foi devidamente arquivado na M. M. Junta Comercial do Estado da Bahia sob o n. **29.202.422.245**, por despacho em 13/12/2001, resolve transformar a **Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada**, a qual regerá, doravante, presente **ATO CONSTITUTIVO**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Fica transformada esta sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – **EIRELI**, passando a denominação social a ser **POSTO DE COMBUSTÍVEL 116 EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O capital social de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 – Cem mil – quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, passa a integralizar o capital da **EIRELI**, ora mencionada.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

**CARMELITO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO**, brasileiro, natural de Cândido Sales – BA, solteiro, nascido em 10/04/1969, filho de Carmelito Batista de Oliveira Filho e Zélia Lopes Ferraz de Oliveira, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cândido Sales – Ba, na Ave. Barão do Rio Branco, nº. 430, Bairro: Centro, CEP 45.157-000, portador da Cédula de Identidade sob nº **03.942.545-20**, expedida pela SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob nº **553.004.215-53**. Constitui a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **EIRELI**, mediante as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade que gira sob o nome empresarial **POSTO DE COMBUSTÍVEL 116 EIRELI**, estabelecida à Rua Baraunas, nº. 550, Bairro: Centro, CEP 45.157-000.



1



Certifico o Registro sob o nº 29600456638 em 08/11/2019

Protocolo 195434137 de 04/11/2019

Nome da empresa POSTO DE COMBUSTIVEL 116 EIRELI NIRE 29600456638

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 60031723259172

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº. 08 DE TRANSFORMAÇÃO EM  
EIRELI.  
POSTO E ACESSORIOS 116 LTDA.**

**DO OBJETO E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem por objeto: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de lubrificantes; Transporte rodoviário de produtos perigosos; Hotéis; Lavanderias.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa iniciou suas atividades em 13/12/2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICA**

- 4731-8/00 – Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.
- 4520-0/05 – Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.
- 4530-7/03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- 4532-6/00 – Comércio varejista de lubrificantes.
- 4930-2/03 – Transporte rodoviário de produtos perigosos.
- 5510-8/01 – Hotéis.
- 9601-7/01 – Lavanderias.

**DO CAPITAL**

**CLÁUSULA QUARTA.** O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), em moeda corrente do país, dividido em 100.000 – Cem mil – quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, de responsabilidade do titular.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA.** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Titular **CARMELITO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA SEXTA.** Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

**DO FALECIMENTO**

**CLÁUSULA SÉTIMA.** Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse



2



Certifico o Registro sob o nº 29600456638 em 08/11/2019

Protocolo 195434137 de 04/11/2019

Nome da empresa POSTO DE COMBUSTIVEL 116 EIRELI NIRE 29600456638

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 60031723259172

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº. 08 DE TRANSFORMAÇÃO EM  
EIRELI.  
POSTO E ACESSORIOS 116 LTDA.**

destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA OITAVA.** A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DO PROLABORE**

**CLÁUSULA NONA.** Caberá ao titular, CARMELITO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO, fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DECLARAÇÃO DO TITULAR**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.


**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Cândido Sales - BA.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Cândido Sales - BA, 25 de outubro de 2019.

  
CARMELITO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO  
CPF: 553.004.215-53

<b>TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE CÂNDIDO SALES/BA</b> <small>Rua Paulo Bonfatti, nº 200 - Loja 11A, Centro - Cândido Sales, BA, CEP: 45.117-000</small>	
Reconheço por Autenticidade (001) (firma) de: <b>CARMELITO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO</b> E-mail: RS2.42 Fis: RS1.72 Fec: RS0.06 Def: RS0.06 PGE: RS0.10 MP: RS0.10 - 101M: RS0.00 Belo(a): 1107.AB07275 - 3	Escrevente Substituta Tabelionato de Notas e Protesto Cândido Sales / BA
Em Testemunho ( ) da verdade <b>AMANDA ALVES ROCHA DE OLIVEIRA - Escrevente</b> CÂNDIDO SALES - BA 29/10/2019	

3



Certifico o Registro sob o nº 29600456638 em 08/11/2019

Protocolo 195434137 de 04/11/2019

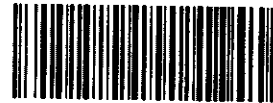
Nome da empresa POSTO DE COMBUSTIVEL 116 EIRELI NIRE 29600456638

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 60031723259172

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

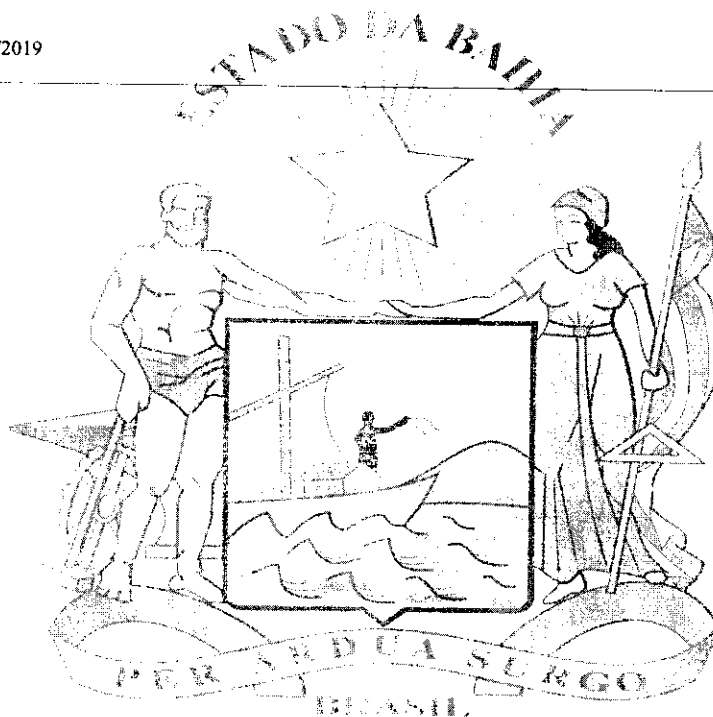


## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	POSTO DE COMBUSTIVEL 116 EIRELI
PROTOCOLO	195434137 - 04/11/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMAÇÃO

### MATRIZ

NIRE 29600456638  
CNPJ 04.837.210/0001-90  
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2019



*Tiana Regila M. G. de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

08/11/2019

Certifico o Registro sob o nº 29600456638 em 08/11/2019

Protocolo 195434137 de 04/11/2019

Nome da empresa POSTO DE COMBUSTIVEL 116 EIRELI NIRE 29600456638

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 60031723259172

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 9 DA POSTO DE COMBUSTIVEL 116 EIRELI  
CNPJ nº 04.837.210/0001-90

CARMELITO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO, nacionalidade brasileira, nascido em 10/04/1969, solteiro, empresário, CPF nº 553.004.215-53, Carteira de Identidade nº 0394254520, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA, residente e domiciliado(a) no(a) Avenida Rio Branco, 430, Centro, Cândido Sales, BA, CEP 45157000, Brasil.

Titular da empresa de nome POSTO DE COMBUSTIVEL 116 EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600456638, com sede Rua Baraunas, 550, Centro Cândido Sales, BA, CEP 45157000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.837.210/0001-90, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**DO TITULAR**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Transfere-se, neste ato, a titularidade da empresa para JAMILLY FERRAZ SANTOS admitida neste ato, nacionalidade brasileira, nascida em 29/04/1990, solteira, empresária, CPF nº 053.647.165-70, Carteira de Identidade nº 1325410683, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA, residente e domiciliado(a) no(a) Avenida Rio Branco, 185, Centro, Cândido Sales, BA, CEP 45157000, Brasil.

**Parágrafo Único.** O novo titular declara que não participa de nenhuma empresa dessa modalidade.

**CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O titular CARMELITO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO transfere suas quotas de capital social em forma de doação, que perfaz o valor total de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), direta e irrestritamente a titular JAMILLY FERRAZ SANTOS, da seguinte forma: inteiramente subscrito e integralizados na sociedade em moeda corrente do país, transferindo o total de suas quotas de capital a sócia adquirente, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

JAMILLY FERRAZ SANTOS, com 100.000(Cem Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE à titular JAMILLY FERRAZ SANTOS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial. Com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA QUARTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou

Req: 81100000005868

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 98031878 em 12/01/2021

Protocolo 219992509 de 07/01/2021

Nome da empresa POSTO DE COMBUSTIVEL 116 EIRELI NIRE 29600456638

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 60032387077877

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 9 DA POSTO DE COMBUSTIVEL 116 EIRELI  
CNPJ nº 04.837.210/0001-90

por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DO PRO-LABORE**

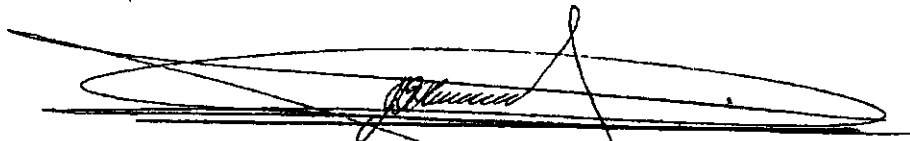
**CLÁUSULA QUINTA.** Caberá a titular, JAMILLY FERRAZ SANTOS, fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

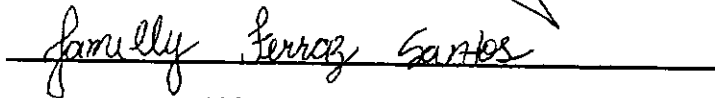
**CLÁUSULA SEXTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Cândia Sales - BA.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Cândia Sales - BA, 5 de janeiro de 2021.



CARMELITO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO



JAMILLY FERRAZ SANTOS

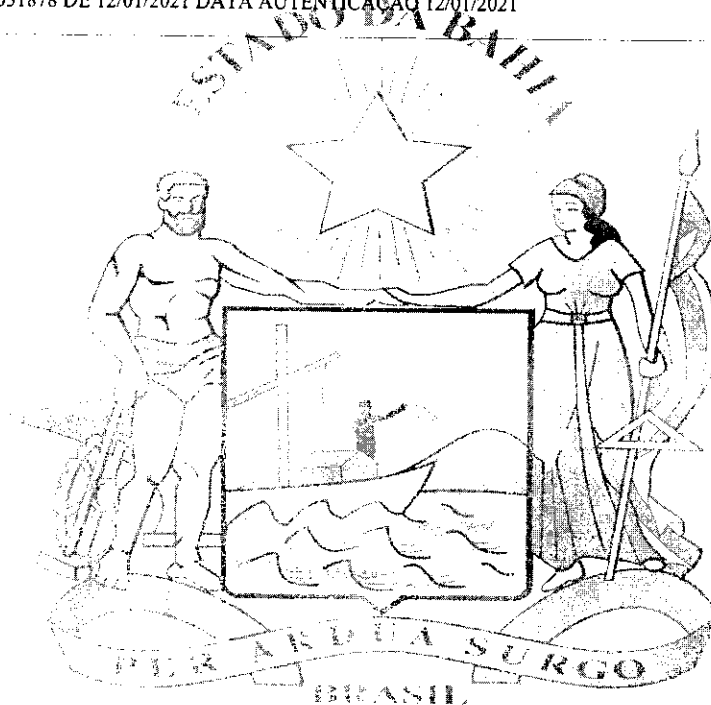


## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	POSTO DE COMBUSTIVEL 116 EIRELI
PROTOCOLO	219992509 - 07/01/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

### MATRIZ

NIRE 29600456638  
CNPJ 04.837.210/0001-90  
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2021  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98031878 DE 12/01/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 12/01/2021



*Tiana Regila M. G. de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

12/01/2021

Certifico o Registro sob o nº 98031878 em 12/01/2021

Protocolo 219992509 de 07/01/2021

Nome da empresa POSTO DE COMBUSTIVEL 116 EIRELI NIRE 29600456638

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 60032387077877

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



*Jamilly Ferraz Santos*

13.254.106-83

15-03-2013

JAMILLY FERRAZ SANTOS

PEDRO ALVES DOS SANTOS

CÉLIA MARIA FERRAZ SANTOS

VITÓRIA DA CONQUISTA BA

29-04-1990

C. NAS. CM VITÓRIA DA CONQUISTA BA DS  
2º OFÍCIO LV A37 FL 75V RT 042640

053.647.165-70

*Paula M. de Oliveira Ferraz*



**-TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE CÂNDIDO SALES/BA**

Rua Amador Drumond, nº 200, Loja 1-A, Centro, Cândia Sales/BA, CEP: 45.157-000  
TEL: (71) 3266-1371 Fax: (71) 3266-1372 Email: (71) 3266-1373

Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do documento em simples apresentado.  
Emol: R\$2,01 Tax: R\$1,85 FCO: R\$0,71 Des: R\$0,07  
PGE: R\$0,10 MP: R\$0,05 Total: R\$5,40  
Selo(s): 1107.A0006240 - 2

Amenda Alves Hincha de Oliveira Ferraz - Escrevente  
CÂNDIDO SALES - BA 16/03/2021  
VÁLIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM  
O SELO DE AUTENTICIDADE







# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.837.210/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/12/2001
NOME EMPRESARIAL POSTO DE COMBUSTIVEL 116 EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO 116	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 55.10-8-01 - Hotéis 96.01-7-01 - Lavanderias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R BARAUNAS	NÚMERO 550	COMPLEMENTO *****
CEP 45.157-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CANDIDO SALES
UF BA	ENDEREÇO ELETRÔNICO hvarges@yahoo.com.br	
TELEFONE (77) 8802-4508		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/12/2020 às 08:16:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: POSTO DE COMBUSTIVEL 116 EIRELI**  
**CNPJ: 04.837.210/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:37:33 do dia 15/12/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 13/06/2021.

Código de controle da certidão: **7304.BF28.6A13.F6F3**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20211145359

RAZÃO SOCIAL	
POSTO DE COMBUSTIVEL 116 EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
113.264.913	04.837.210/0001-90

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 16/03/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

PRAÇA MOISÉS FÉLIX DOS SANTOS, Nº 274 - CENTRO

CNPJ 13857123000195



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

A Prefeitura Municipal de CÂNDIDO SALES, por requerimento da pessoa interessada POSTO DE COMBUSTIVEL 116 EIRELI, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 14/05/2021, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 54001187      Inscrição Municipal: 54001187  
Contribuinte: POSTO DE COMBUSTIVEL 116 EIRELI      CPF/CNPJ: 04837210000190  
Nome Fantasia: POSTO DE COMBUSTIVEL 116 EIRELI  
Endereço: RUA BARAUNAS, 550      Complem:  
Barro: CENTRO      CEP: 45157000  
Cidade: CÂNDIDO SALES - BA  
Inscrição Est.: 113.264.913      Data de Abertura: 24/02/2014      Data de Encerramento: 0  
Atividade:

Emissão: 15/03/2021 14:01:31      Validade: 14/05/2021

Número/Controle da Certidão: C04BB1B6AF7AD4A1

Delvino Evangelista dos Santos  
Gerente de Rendas Públicas

Por: 0051021  
Responsável

[Atualizar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 04.837.210/0001-90  
**Razão Social:** POSTO E ACESSORIOS 116 LTDA ME  
**Endereço:** RUA BARAUNAS 550 / CENTRO / CANDIDO SALES / BA / 45157-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/03/2021 a 03/04/2021

**Certificação Número:** 2021030501501202840385

Informação obtida em 16/03/2021 08:53:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



FORUM JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: POSTO DE COMBUSTIVEL 116 EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 04.837.210/0001-90  
Certidão nº: 9319313/2021  
Expedição: 16/03/2021, às 08:52:10  
Validade: 11/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POSTO DE COMBUSTIVEL 116 EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.837.210/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: POSTO DE COMBUSTIVEL 116 EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 04.837.210/0001-90  
Número de Ordem do Livro: 5  
Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.369.833,97	R\$ 1.567.189,50
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.130.748,90	R\$ 1.340.418,68
DISPONÍVEL		R\$ 877.360,18	R\$ 1.108.625,26
CAIXA		R\$ 597.441,38	R\$ 817.068,49
CAIXA GERAL		R\$ 597.441,38	R\$ 817.068,49
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 21.952,22	R\$ 0,00
BCO. DO BRASIL S/A - 1		R\$ 21.952,22	R\$ 0,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 1		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 257.966,58	R\$ 291.556,77
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - APLICAÇÃO		R\$ 257.966,58	R\$ 291.556,77
CLIENTES		R\$ 18,00	R\$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 18,00	R\$ 0,00
DIVERSOS		R\$ 18,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 2.557,55	R\$ 921,92
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 2.557,55	R\$ 921,92
ICMS A RECUPERAR		R\$ 495,56	R\$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R\$ 115,89	R\$ 148,69
COFINS A RECUPERAR		R\$ 1.598,93	R\$ 635,27
PIS A RECUPERAR		R\$ 347,17	R\$ 137,96
ESTOQUE		R\$ 250.813,17	R\$ 230.871,50
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 250.813,17	R\$ 230.871,50
MERCADORIAS TRIBUTADAS		R\$ 4.026,15	R\$ 5.164,60
COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES		R\$ 144.070,76	R\$ 127.598,33
MERCADORIAS SUBSTITUIDA		R\$ 102.716,26	R\$ 98.108,57
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 239.085,07	R\$ 226.770,82
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 237.585,07	R\$ 225.270,82
IMOBILIZADO		R\$ 62.619,79	R\$ 62.619,79
EXTINTOR		R\$ 900,00	R\$ 900,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 50.20.D2.50.F9.35.7E.35.E7.85.E2.8E.56.CF.14.14.64.52.E8.F2-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: POSTO DE COMBUSTIVEL 116 EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 04.837.210/0001-90

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSTALAÇÕES		R\$ 1.898,06	R\$ 1.898,06
EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA		R\$ 200,00	R\$ 200,00
BENFEITORIAS		R\$ 56.421,73	R\$ 56.421,73
TANQUE DE AGUA		R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 16.250,17	R\$ 16.250,17
INSTALAÇÕES		R\$ 9.727,51	R\$ 9.727,51
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 6.522,66	R\$ 6.522,66
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 216.076,74	R\$ 216.076,74
APARELHOS		R\$ 1.762,99	R\$ 1.762,99
TANQUE DE COMBUSTIVEL		R\$ 73.415,80	R\$ 73.415,80
IMPRESSORAS		R\$ 597,08	R\$ 597,08
IMPRESSORA FISCAL		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 2.590,00	R\$ 2.590,00
BOMBA P/ COMBUSTIVEL		R\$ 66.440,00	R\$ 66.440,00
FILTRO		R\$ 13.800,00	R\$ 13.800,00
KIT DE QUALIDADE DE COMBUSTIVEL		R\$ 1.296,48	R\$ 1.296,48
KIT PARA ELIMINAR AR		R\$ 129,00	R\$ 129,00
FERRAMENTAS		R\$ 1.300,87	R\$ 1.300,87
BOMBA DE DRENO		R\$ 139,00	R\$ 139,00
ROTOR		R\$ 119,83	R\$ 119,83
BOMBA SUBMERSA		R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
CAIXA DE FIBRA		R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
NOBREAK		R\$ 1.920,00	R\$ 1.920,00
EQUIPAMENTO BRIGADA DE INCÊNDIO		R\$ 45.165,69	R\$ 45.165,69
VEICULOS		R\$ 114.000,00	R\$ 114.000,00
VEICULO		R\$ 114.000,00	R\$ 114.000,00
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (171.361,63)	R\$ (183.675,88)
(-) (-) DEPRECIACÃO BOMBA DE COMBUSTIVEL		R\$ (22.608,29)	R\$ (23.769,29)
(-) (-) DEPRECIACÃO DE BENS DE INSTALAÇÃO		R\$ (5.244,44)	R\$ (5.570,36)
(-) (-) DEP. ACUM. EQUIP. SEGURANÇA		R\$ (57,53)	R\$ (62,54)
(-) (-)DEPRECIACÃO DE TANQUE DE		R\$ (38.167,69)	R\$ (40.003,09)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 50.20.D2.50.F9.35.7E.35.E7.85.E2.8E.56.CF.14.14.64.52.E8.F2-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 2 de 5



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: POSTO DE COMBUSTIVEL 116 EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 04.837.210/0001-90

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>COMBUSTIVEL</b>			
(-) (-) DEPRECIAÇÃO DE IMPRESSORA FISCAL		R\$ (1.810,57)	R\$ (1.910,56)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO DE FILTRO		R\$ (6.942,17)	R\$ (7.287,17)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO KIT P/ TESTE DE QUALIDADE		R\$ (607,62)	R\$ (650,85)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO KIT PARA ELIMINAR AR		R\$ (55,88)	R\$ (59,12)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO FERRAMENTA		R\$ (379,73)	R\$ (411,08)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ROTOR		R\$ (45,20)	R\$ (48,20)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO APARELHO		R\$ (385,95)	R\$ (430,02)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R\$ (89.609,03)	R\$ (96.309,02)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA		R\$ (434,77)	R\$ (489,76)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (2.170,75)	R\$ (2.422,72)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO DE SOFTWARE		R\$ (176,67)	R\$ (251,67)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO DE CAIXA DE FIBRA		R\$ (236,59)	R\$ (316,60)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO NOBREAK		R\$ (172,82)	R\$ (268,82)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO EQUIPAMENTO BRIGADA DE INCÊNDIO		R\$ (2.196,23)	R\$ (3.325,46)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO DE IMPRESSORA		R\$ (59,70)	R\$ (89,55)
INTANGÍVEL		R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES		R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
SISTEMA DE AUTOMAÇÃO COMERCIL		R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
<b>PASSIVO</b>		R\$ 1.369.833,97	R\$ 1.567.189,50
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 710.389,31	R\$ 976.185,66
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 272.553,34	R\$ 147.553,34
EMPRÉSTIMOS		R\$ 272.553,34	R\$ 147.553,34
LOURIVAL BATISTA DE OLIVEIRA		R\$ 250.000,00	R\$ 125.000,00
RENDA FIXA BANCO DO BRASIL		R\$ 22.553,34	R\$ 22.553,34
FORNECEDORES		R\$ 357.320,98	R\$ 739.419,11
FORNECEDORES		R\$ 357.320,98	R\$ 739.419,11
ATACADAO DO PAPEL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LARCO COMERCIAL DE PROD.DE PETROLEO LTDA		R\$ 351.020,00	R\$ 396.945,00
LUVEP LUZ VEICULOS E PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 50.20.D2.50.F9.35.7E.35.E7.85.E2.8E.56.CF.14.14.64.52.E8.F2-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 3 de 5

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: POSTO DE COMBUSTIVEL 116 EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 04.837.210/0001-90  
Número de Ordem do Livro: 5  
Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MG VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PETROBAHIA S/A		R\$ 0,00	R\$ 334.569,04
REDUX IND. E COMERCIO LTDA ME5051		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU		R\$ 0,00	R\$ 435,25
TOTAL DISTRIBUIDORA S.A. (S.F. CONDE)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
D R S IDEAL PECAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 37,95
OLIVEIRA E SAMPAIO LTDA		R\$ 454,13	R\$ 454,13
WAGNO DA FONSECA COM. E SERV. PARA POSTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARLUCIO SILVA VARGES - ME		R\$ 0,00	R\$ 234,60
MERCOLUB LUBRIFICANTES LTDA		R\$ 5.846,85	R\$ 5.434,14
J C LUBRIFICANTES LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 1.309,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 24.574,12	R\$ 26.952,72
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 24.574,12	R\$ 26.952,72
ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL A RECOLHER		R\$ 38,10	R\$ 78,60
ICMS A RECOLHER		R\$ 24,62	R\$ 962,46
ISS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 437,90
IRPJ A RECOLHER		R\$ 17.901,07	R\$ 18.406,56
CSLL A RECOLHER		R\$ 5.757,91	R\$ 5.939,89
IRRF A RECOLHER		R\$ 65,60	R\$ 65,60
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRF A RECOLHER		R\$ 74,40	R\$ 74,40
CONTRIBUIÇÃO SIND. EMPREG. A PAGAR		R\$ 407,11	R\$ 407,11
CONTR. ASSISTENCIAL A PAGAR		R\$ 305,31	R\$ 580,20
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 55.940,87	R\$ 62.260,49
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º SALARIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERIAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 50.20.D2.50.F9.35.7E.35.E7.85.E2.8E.56.CF.14.14.64.52.E8.F2-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 4 de 5

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: POSTO DE COMBUSTIVEL 116 EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 04.837.210/0001-90  
Número de Ordem do Livro: 5  
Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESCISAO CONTRATUAL A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 7.206,65	R\$ 7.798,64
INSS A RECOLHER		R\$ 6.094,80	R\$ 6.290,89
FGTS A RECOLHER		R\$ 1.111,85	R\$ 1.507,75
PROVISÕES		R\$ 48.734,22	R\$ 54.461,85
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 26.984,73	R\$ 27.149,37
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 10.313,30	R\$ 14.263,19
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 7.377,43	R\$ 7.850,79
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 1.616,12	R\$ 2.566,26
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 2.097,72	R\$ 2.229,17
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 344,92	R\$ 403,07
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 659.444,66	R\$ 591.003,84
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 559.444,66	R\$ 491.003,84
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 559.444,66	R\$ 491.003,84
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 559.444,66	R\$ 491.003,84

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 50.20.D2.50.F9.35.7E.35.E7.85.E2.8E.56.CF.14.14.64.52.E8.F2-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 5 de 5

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: POSTO DE COMBUSTIVEL 116 EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 04.837.210/0001-90

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.567.189,50	R\$ 1.147.404,39
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.340.418,68	R\$ 911.836,65
DISPONÍVEL		R\$ 1.108.625,26	R\$ 655.031,18
CAIXA		R\$ 817.068,49	R\$ 23.228,37
CAIXA GERAL		R\$ 817.068,49	R\$ 23.228,37
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 63.184,28
BCO. DO BRASIL S/A - 1		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 1		R\$ 0,00	R\$ 63.184,28
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 291.556,77	R\$ 568.618,53
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - APLICAÇÃO		R\$ 291.556,77	R\$ 568.618,53
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 921,92	R\$ 2.418,51
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 921,92	R\$ 2.418,51
ICMS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 609,35
INSS A COMPENSAR		R\$ 148,69	R\$ 1.545,45
COFINS A RECUPERAR		R\$ 635,27	R\$ 216,63
PIS A RECUPERAR		R\$ 137,96	R\$ 47,08
ESTOQUE		R\$ 230.871,50	R\$ 254.386,96
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 230.871,50	R\$ 254.386,96
MERCADORIAS TRIBUTADAS		R\$ 5.164,60	R\$ 6.725,60
COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES		R\$ 127.598,33	R\$ 148.627,11
MERCADORIAS SUBSTITUIDA		R\$ 98.108,57	R\$ 99.034,25
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 226.770,82	R\$ 235.567,74
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 225.270,82	R\$ 234.067,74
IMOBILIZADO		R\$ 62.619,79	R\$ 62.619,79
EXTINTOR		R\$ 900,00	R\$ 900,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 50.20.D2.50.F9.35.7E.35.E7.85.E2.8E.56.CF.14.14.64.52.E8.F2-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: POSTO DE COMBUSTIVEL 116 EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 04.837.210/0001-90  
Número de Ordem do Livro: 5  
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSTALAÇÕES		R\$ 1.898,06	R\$ 1.898,06
EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA		R\$ 200,00	R\$ 200,00
BENFEITORIAS		R\$ 56.421,73	R\$ 56.421,73
TANQUE DE AGUA		R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 16.250,17	R\$ 36.250,17
INSTALAÇÕES		R\$ 9.727,51	R\$ 29.727,51
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 6.522,66	R\$ 6.522,66
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 216.076,74	R\$ 217.666,93
APARELHOS		R\$ 1.762,99	R\$ 1.762,99
TANQUE DE COMBUSTIVEL		R\$ 73.415,80	R\$ 73.415,80
IMPRESSORAS		R\$ 597,08	R\$ 597,08
IMPRESSORA FISCAL		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 2.590,00	R\$ 2.590,00
BOMBA P/ COMBUSTIVEL		R\$ 66.440,00	R\$ 66.440,00
FILTRO		R\$ 13.800,00	R\$ 13.800,00
KIT DE QUALIDADE DE COMBUSTIVEL		R\$ 1.296,48	R\$ 2.017,67
KIT PARA ELIMINAR AR		R\$ 129,00	R\$ 129,00
FERRAMENTAS		R\$ 1.300,87	R\$ 1.300,87
BOMBA DE DRENO		R\$ 139,00	R\$ 139,00
ROTOR		R\$ 119,83	R\$ 119,83
BOMBA SUBMERSA		R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
CAIXA DE FIBRA		R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
NOBREAK		R\$ 1.920,00	R\$ 1.920,00
EQUIPAMENTO BRIGADA DE INCÊNDIO		R\$ 45.165,69	R\$ 45.165,69
MAQUINA DE CARTÃO FIDELIDADE		R\$ 0,00	R\$ 869,00
VEICULOS		R\$ 114.000,00	R\$ 114.000,00
VEICULO		R\$ 114.000,00	R\$ 114.000,00
(-) (-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (183.675,88)	R\$ (196.469,15)
(-) (-) DEPRECIÇÃO BOMBA DE COMBUSTIVEL		R\$ (23.769,29)	R\$ (24.930,29)
(-) (-) DEPRECIÇÃO DE BENS DE INSTALAÇÃO		R\$ (5.570,36)	R\$ (5.896,28)
(-) (-) DEP. ACUM. EQUIP. SEGURANÇA		R\$ (62,54)	R\$ (67,55)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 50.20.D2.50.F9.35.7E.35.E7.85.E2.8E.56.CF.14.14.64.52.E8.F2-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: POSTO DE COMBUSTIVEL 116 EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 04.837.210/0001-90

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-)DEPRECIÇÃO DE TANQUE DE COMBUSTIVEL		R\$ (40.003,09)	R\$ (41.838,49)
(-) (-) DEPRECIÇÃO DE IMPRESSORA FISCAL		R\$ (1.910,56)	R\$ (2.000,00)
(-) (-)DEPRECIÇÃO DE FILTRO		R\$ (7.287,17)	R\$ (7.632,17)
(-) (-) DEPRECIÇÃO KIT P/ TESTE DE QUALIDADE		R\$ (650,85)	R\$ (710,53)
(-) (-) DEPRECIÇÃO KIT PARA ELIMINAR AR		R\$ (59,12)	R\$ (62,36)
(-) (-) DEPRECIÇÃO FERRAMENTA		R\$ (411,08)	R\$ (442,43)
(-) (-) DEPRECIÇÃO ROTOR		R\$ (48,20)	R\$ (51,20)
(-) (-) DEPRECIÇÃO APARELHO		R\$ (430,02)	R\$ (474,09)
(-) (-) DEPRECIÇÕES DE VEÍCULOS		R\$ (96.309,02)	R\$ (103.009,01)
(-) (-) DEPRECIÇÃO DE BOMBA SUBMERSA		R\$ (489,76)	R\$ (544,75)
(-) (-) DEPRECIÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (2.422,72)	R\$ (2.674,69)
(-) (-) DEPRECIÇÃO DE SOFTWARE		R\$ (251,67)	R\$ (326,67)
(-) (-) DEPRECIÇÃO DE CAIXA DE FIBRA		R\$ (316,60)	R\$ (396,61)
(-) (-) DEPRECIÇÃO NOBREAK		R\$ (268,82)	R\$ (364,82)
(-) (-) DEPRECIÇÃO EQUIPAMENTO BRIGADA DE INCÊNDIO		R\$ (3.325,46)	R\$ (4.911,69)
(-) (-) DEPRECIÇÃO DE IMPRESSORA		R\$ (89,55)	R\$ (119,40)
(-) DEPRECIÇÃO MAQUINA DE CARTÃO FIDELIDADE INTANGÍVEL		R\$ 0,00	R\$ (16,12)
MARCAS, DIREITOS E PATENTES		R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
SISTEMA DE AUTOMAÇÃO COMERCIL		R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
PASSIVO		R\$ 1.567.189,50	R\$ 1.147.404,39
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 976.185,66	R\$ 868.565,34
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 147.553,34	R\$ 22.553,34
EMPRÉSTIMOS		R\$ 147.553,34	R\$ 22.553,34
LOURIVAL BATISTA DE OLIVEIRA		R\$ 125.000,00	R\$ 0,00
RENDA FIXA BANCO DO BRASIL		R\$ 22.553,34	R\$ 22.553,34
FORNECEDORES		R\$ 739.419,11	R\$ 762.819,89
FORNECEDORES		R\$ 739.419,11	R\$ 762.819,89
ATACADAO DO PAPEL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 50.20.D2.50.F9.35.7E.35.E7.85.E2.8E.56.CF.14.14.64.52.E8.F2-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 3 de 5

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: POSTO DE COMBUSTIVEL 116 EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 04.837.210/0001-90  
Número de Ordem do Livro: 5  
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FLAG IMPRESSAO DIGITAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.128,00
HDA IND E COM DE COMPON EN ELETR.S LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.450,07
IVONILDO PIRES BANDEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J F DE BRITO FILHO ME		R\$ 0,00	R\$ 600,00
LARCO COMERCIAL DE PROD.DE PETROLEO LTDA		R\$ 396.945,00	R\$ 322.178,50
MOVESA MOTORES E VEICULOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OFFICER SA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PETROBAHIA S/A		R\$ 334.569,04	R\$ 423.750,93
REDUX IND. E COMERCIO LTDA ME5051		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU		R\$ 435,25	R\$ 0,00
VOLDIESEL COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPECAS COMERCIO DE PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 455,40
D R S IDEAL PECAS EIRELI		R\$ 37,95	R\$ 37,95
KEMIGAS C. DE GAZ BAHIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OLIVEIRA E SAMPAIO LTDA		R\$ 454,13	R\$ 454,13
PAULO MARCELO AMADOR DA SILVA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C.AMORIM E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARLUCIO SILVA VARGES - ME		R\$ 234,60	R\$ 234,60
MERCOLUB LUBRIFICANTES LTDA		R\$ 5.434,14	R\$ 12.530,31
PADRAO TEC COMERCIO DE MAT DE SEG. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J C LUBRIFICANTES LTDA.		R\$ 1.309,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 26.952,72	R\$ 24.717,11
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 26.952,72	R\$ 24.717,11
ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL A RECOLHER		R\$ 78,60	R\$ 38,10
ICMS A RECOLHER		R\$ 962,46	R\$ 1.783,35
ISS A RECOLHER		R\$ 437,90	R\$ 437,90
IRPJ A RECOLHER		R\$ 18.406,56	R\$ 16.443,20
CSLL A RECOLHER		R\$ 5.939,89	R\$ 4.953,86
IRRF A RECOLHER		R\$ 65,60	R\$ 74,29

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 50.20.D2.50.F9.35.7E.35.E7.85.E2.8E.56.CF.14.14.64.52.E8.F2-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 4 de 5

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: POSTO DE COMBUSTIVEL 116 EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 04.837.210/0001-90

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRF A RECOLHER		R\$ 74,40	R\$ 74,40
CONTRIBUIÇÃO SIND. EMPREG. A PAGAR		R\$ 407,11	R\$ 407,11
CONTR. ASSISTENCIAL A PAGAR		R\$ 580,20	R\$ 504,90
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 62.260,49	R\$ 58.475,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º SALARIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERIAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESCISAO CONTRATUAL A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 7.798,64	R\$ 10.077,09
INSS A RECOLHER		R\$ 6.290,89	R\$ 8.328,52
FGTS A RECOLHER		R\$ 1.507,75	R\$ 1.748,57
PROVISÕES		R\$ 54.461,85	R\$ 48.397,91
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 27.149,37	R\$ 31.102,41
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 14.263,19	R\$ 6.616,24
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 7.850,79	R\$ 8.319,79
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 2.566,26	R\$ 0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 2.229,17	R\$ 2.359,47
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 403,07	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 591.003,84	R\$ 278.839,05
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 491.003,84	R\$ 178.839,05
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 491.003,84	R\$ 178.839,05
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 491.003,84	R\$ 178.839,05

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 50.20.D2.50.F9.35.7E.35.E7.85.E2.8E.56.CF.14.14.64.52.E8.F2-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 5 de 5



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: POSTO DE COMBUSTIVEL 116 EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 04.837.210/0001-90

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.085.824,38	R\$ 1.477.050,76
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 843.894,50	R\$ 1.225.651,44
DISPONÍVEL		R\$ 636.373,29	R\$ 1.012.925,57
CAIXA		R\$ 114.603,05	R\$ 476.906,86
CAIXA GERAL		R\$ 114.603,05	R\$ 476.906,86
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 8.275,29	R\$ 66.334,40
BCO. DO BRASIL S/A - 1		R\$ 113,75	R\$ 59.285,60
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 1		R\$ 8.161,54	R\$ 7.048,80
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 513.494,95	R\$ 469.684,31
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - APLICAÇÃO		R\$ 513.494,95	R\$ 469.684,31
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 1.102,67	R\$ 1.414,68
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 1.102,67	R\$ 1.414,68
ICMS A RECUPERAR		R\$ 99,08	R\$ 2,34
INSS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A RECUPERAR		R\$ 824,54	R\$ 1.160,38
PIS A RECUPERAR		R\$ 179,05	R\$ 251,96
ESTOQUE		R\$ 206.418,54	R\$ 211.311,19
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 206.418,54	R\$ 211.311,19
MERCADORIAS TRIBUTADAS		R\$ 10.482,80	R\$ 3.425,60
COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES		R\$ 84.328,23	R\$ 106.450,95
MERCADORIAS SUBSTITUIDA		R\$ 111.607,51	R\$ 101.434,64
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 241.929,88	R\$ 251.399,32
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 240.429,88	R\$ 249.899,32
IMOBILIZADO		R\$ 59.419,79	R\$ 62.619,79
EXTINTOR		R\$ 900,00	R\$ 900,00
INSTALAÇÕES		R\$ 1.898,06	R\$ 1.898,06
EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA		R\$ 200,00	R\$ 200,00
BENFEITORIAS		R\$ 56.421,73	R\$ 56.421,73

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 50.20.D2.50.F9.35.7E.35.E7.85.E2.8E.56.CF.14.14.64.52.E8.F2-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 1 de 5

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: POSTO DE COMBUSTIVEL 116 EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 04.837.210/0001-90  
Número de Ordem do Livro: 5  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TANQUE DE AGUA		R\$ 0,00	R\$ 3.200,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 16.250,17	R\$ 16.250,17
INSTALAÇÕES		R\$ 9.727,51	R\$ 9.727,51
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 6.522,66	R\$ 6.522,66
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 197.574,46	R\$ 216.076,74
APARELHOS		R\$ 1.762,99	R\$ 1.762,99
TANQUE DE COMBUSTIVEL		R\$ 73.415,80	R\$ 73.415,80
IMPRESSORAS		R\$ 597,08	R\$ 597,08
IMPRESSORA FISCAL		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 2.590,00	R\$ 2.590,00
BOMBA P/ COMBUSTIVEL		R\$ 66.440,00	R\$ 66.440,00
FILTRO		R\$ 13.800,00	R\$ 13.800,00
KIT DE QUALIDADE DE COMBUSTIVEL		R\$ 1.296,48	R\$ 1.296,48
KIT PARA ELIMINAR AR		R\$ 129,00	R\$ 129,00
FERRAMENTAS		R\$ 1.300,87	R\$ 1.300,87
BOMBA DE DRENO		R\$ 139,00	R\$ 139,00
ROTOR		R\$ 119,83	R\$ 119,83
BOMBA SUBMERSA		R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
CAIXA DE FIBRA		R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
NOBREAK		R\$ 1.100,00	R\$ 1.920,00
EQUIPAMENTO BRIGADA DE INCÊNDIO		R\$ 27.483,41	R\$ 45.165,69
VEICULOS		R\$ 114.000,00	R\$ 114.000,00
VEICULO		R\$ 114.000,00	R\$ 114.000,00
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (146.814,54)	R\$ (159.047,38)
(-) (-) DEPRECIACÃO BOMBA DE COMBUSTIVEL		R\$ (20.286,29)	R\$ (21.447,29)
(-) (-) DEPRECIACÃO DE BENS DE INSTALACÃO		R\$ (4.592,60)	R\$ (4.918,52)
(-) (-) DEP. ACUM. EQUIP. SEGURANÇA		R\$ (47,51)	R\$ (52,52)
(-) (-)DEPRECIACÃO DE TANQUE DE COMBUSTIVEL		R\$ (34.496,89)	R\$ (36.332,29)
(-) (-) DEPRECIACÃO DE IMPRESSORA FISCAL		R\$ (1.610,59)	R\$ (1.710,58)
(-) (-)DEPRECIACÃO DE FILTRO		R\$ (6.252,17)	R\$ (6.597,17)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 50.20.D2.50.F9.35.7E.35.E7.85.E2.8E.56.CF.14.14.64.52.E8.F2-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: POSTO DE COMBUSTIVEL 116 EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 04.837.210/0001-90

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPRECIAÇÃO KIT P/ TESTE DE QUALIDADE		R\$ (521,16)	R\$ (564,39)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO KIT PARA ELIMINAR AR		R\$ (49,40)	R\$ (52,64)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO FERRAMENTA		R\$ (317,03)	R\$ (348,38)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ROTOR		R\$ (39,20)	R\$ (42,20)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO APARELHO		R\$ (297,81)	R\$ (341,88)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R\$ (76.209,05)	R\$ (82.909,04)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA		R\$ (324,79)	R\$ (379,78)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (1.666,81)	R\$ (1.918,78)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO DE SOFTWARE		R\$ (26,67)	R\$ (101,67)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO DE CAIXA DE FIBRA		R\$ (76,57)	R\$ (156,58)
(-) DEPRECIAÇÃO NOBREAK		R\$ 0,00	R\$ (76,82)
(-) DEPRECIAÇÃO EQUIPAMENTO BRIGADA DE INCÊNDIO		R\$ 0,00	R\$ (1.067,00)
(-) DEPRECIAÇÃO DE IMPRESSORA INTANGÍVEL		R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES		R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
SISTEMA DE AUTOMAÇÃO COMERCIL		R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
<b>PASSIVO</b>		<b>R\$ 1.085.824,38</b>	<b>R\$ 1.477.050,76</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 514.665,91</b>	<b>R\$ 865.830,82</b>
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>		<b>R\$ 427.366,30</b>	<b>R\$ 375.500,50</b>
<b>EMPRÉSTIMOS</b>		<b>R\$ 427.366,30</b>	<b>R\$ 375.500,50</b>
LOURIVAL BATISTA DE OLIVEIRA		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
RENDA FIXA BANCO DO BRASIL		R\$ 77.366,30	R\$ 25.500,50
<b>FORNECEDORES</b>		<b>R\$ 21.435,84</b>	<b>R\$ 430.361,80</b>
<b>FORNECEDORES</b>		<b>R\$ 21.435,84</b>	<b>R\$ 430.361,80</b>
AUTO ELETRICA GE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRMAOS TOME SCANIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LARCO COMERCIAL DE PROD.DE PETROLEO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 429.535,00
LUVEP LUZ VEICULOS E PECAS LTDA		R\$ 1.012,15	R\$ 0,00
REDUX IND. E COMERCIO LTDA ME5051		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DISTRIBUIDORA S.A. (S.F. CONDE)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 50.20.D2.50.F9.35.7E.35.E7.85.E2.8E.56.CF.14.14.64.52.E8.F2-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 3 de 5

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: POSTO DE COMBUSTIVEL 116 EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 04.837.210/0001-90

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ZEUS DO BRASIL LTDA		R\$ 12.483,41	R\$ 0,00
ATN COMERCIO E TRANSPORTES LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OLIVEIRA E SAMPAIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 454,13
CARLUCIO SILVA VARGES - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERCOLUB LUBRIFICANTES LTDA		R\$ 7.940,28	R\$ 372,67
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 21.558,10	R\$ 13.315,58
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 21.558,10	R\$ 13.315,58
ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ (83,40)
ICMS A RECOLHER		R\$ 3.609,40	R\$ 0,00
IRPJ A RECOLHER		R\$ 10.619,78	R\$ 7.906,87
CSLL A RECOLHER		R\$ 6.574,86	R\$ 4.744,12
IRRF A RECOLHER		R\$ 70,52	R\$ 3,32
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 74,40
CONTRIBUIÇÃO SIND. EMPREG. A PAGAR		R\$ 407,11	R\$ 407,11
CONTR. ASSISTENCIAL A PAGAR		R\$ 276,43	R\$ 263,16
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 44.305,67	R\$ 46.652,94
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º SALARIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERIAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESCISAO CONTRATUAL A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 7.652,25	R\$ 6.379,54
INSS A RECOLHER		R\$ 5.876,49	R\$ 5.285,08
FGTS A RECOLHER		R\$ 1.775,76	R\$ 1.094,46
PROVISÕES		R\$ 36.653,42	R\$ 40.273,40
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 24.582,44	R\$ 23.405,72
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 3.010,79	R\$ 6.714,36

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 50.20.D2.50.F9.35.7E.35.E7.85.E2.8E.56.CF.14.14.64.52.E8.F2-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 4 de 5

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: POSTO DE COMBUSTIVEL 116 EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 04.837.210/0001-90  
Número de Ordem do Livro: 5  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 7.052,68	R\$ 7.062,33
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 886,65
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 2.007,51	R\$ 2.010,20
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 194,14
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 571.158,47	R\$ 611.219,94
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 471.158,47	R\$ 511.219,94
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 471.158,47	R\$ 511.219,94
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 471.158,47	R\$ 511.219,94

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 50.20.D2.50.F9.35.7E.35.E7.85.E2.8E.56.CF.14.14.64.52.E8.F2-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 5 de 5

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: POSTO DE COMBUSTIVEL 116 EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 04.837.210/0001-90

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.477.050,76	R\$ 1.369.833,97
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.225.651,44	R\$ 1.130.748,90
DISPONÍVEL		R\$ 1.012.925,57	R\$ 877.360,18
CAIXA		R\$ 476.906,86	R\$ 597.441,38
CAIXA GERAL		R\$ 476.906,86	R\$ 597.441,38
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 66.334,40	R\$ 21.952,22
BCO. DO BRASIL S/A - 1		R\$ 59.285,60	R\$ 21.952,22
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 1		R\$ 7.048,80	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 469.684,31	R\$ 257.966,58
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - APLICAÇÃO		R\$ 469.684,31	R\$ 257.966,58
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 18,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 18,00
DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 18,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 1.414,68	R\$ 2.557,55
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 1.414,68	R\$ 2.557,55
ICMS A RECUPERAR		R\$ 2,34	R\$ 495,56
INSS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 115,89
COFINS A RECUPERAR		R\$ 1.160,38	R\$ 1.598,93
PIS A RECUPERAR		R\$ 251,96	R\$ 347,17
ESTOQUE		R\$ 211.311,19	R\$ 250.813,17
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 211.311,19	R\$ 250.813,17
MERCADORIAS TRIBUTADAS		R\$ 3.425,60	R\$ 4.026,15
COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES		R\$ 106.450,95	R\$ 144.070,76
MERCADORIAS SUBSTITUIDA		R\$ 101.434,64	R\$ 102.716,26
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 251.399,32	R\$ 239.085,07
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 249.899,32	R\$ 237.585,07
IMOBILIZADO		R\$ 62.619,79	R\$ 62.619,79
EXTINTOR		R\$ 900,00	R\$ 900,00
INSTALAÇÕES		R\$ 1.898,06	R\$ 1.898,06

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 50.20.D2.50.F9.35.7E.35.E7.85.E2.8E.56.CF.14.14.64.52.E8.F2-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 1 de 5

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: POSTO DE COMBUSTIVEL 116 EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 04.837.210/0001-90

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA		R\$ 200,00	R\$ 200,00
BENFEITORIAS		R\$ 56.421,73	R\$ 56.421,73
TANQUE DE AGUA		R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 16.250,17	R\$ 16.250,17
INSTALAÇÕES		R\$ 9.727,51	R\$ 9.727,51
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 6.522,66	R\$ 6.522,66
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 216.076,74	R\$ 216.076,74
APARELHOS		R\$ 1.762,99	R\$ 1.762,99
TANQUE DE COMBUSTIVEL		R\$ 73.415,80	R\$ 73.415,80
IMPRESSORAS		R\$ 597,08	R\$ 597,08
IMPRESSORA FISCAL		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 2.590,00	R\$ 2.590,00
BOMBA P/ COMBUSTIVEL		R\$ 66.440,00	R\$ 66.440,00
FILTRO		R\$ 13.800,00	R\$ 13.800,00
KIT DE QUALIDADE DE COMBUSTIVEL		R\$ 1.296,48	R\$ 1.296,48
KIT PARA ELIMINAR AR		R\$ 129,00	R\$ 129,00
FERRAMENTAS		R\$ 1.300,87	R\$ 1.300,87
BOMBA DE DRENO		R\$ 139,00	R\$ 139,00
ROTOR		R\$ 119,83	R\$ 119,83
BOMBA SUBMERSA		R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
CAIXA DE FIBRA		R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
NOBREAK		R\$ 1.920,00	R\$ 1.920,00
EQUIPAMENTO BRIGADA DE INCÊNDIO		R\$ 45.165,69	R\$ 45.165,69
VEICULOS		R\$ 114.000,00	R\$ 114.000,00
VEICULO		R\$ 114.000,00	R\$ 114.000,00
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (159.047,38)	R\$ (171.361,63)
(-) (-) DEPRECIACÃO BOMBA DE COMBUSTIVEL		R\$ (21.447,29)	R\$ (22.608,29)
(-) (-) DEPRECIACÃO DE BENS DE INSTALACÃO		R\$ (4.918,52)	R\$ (5.244,44)
(-) (-) DEP. ACUM. EQUIP. SEGURANÇA		R\$ (52,52)	R\$ (57,53)
(-) (-)DEPRECIACÃO DE TANQUE DE COMBUSTIVEL		R\$ (36.332,29)	R\$ (38.167,69)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 50.20.D2.50.F9.35.7E.35.E7.85.E2.8E.56.CF.14.14.64.52.E8.F2-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 2 de 5

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: POSTO DE COMBUSTIVEL 116 EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 04.837.210/0001-90

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPRECIAÇÃO DE IMPRESSORA FISCAL		R\$ (1.710,58)	R\$ (1.810,57)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO DE FILTRO		R\$ (6.597,17)	R\$ (6.942,17)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO KIT P/ TESTE DE QUALIDADE		R\$ (564,39)	R\$ (607,62)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO KIT PARA ELIMINAR AR		R\$ (52,64)	R\$ (55,88)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO FERRAMENTA		R\$ (348,38)	R\$ (379,73)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ROTOR		R\$ (42,20)	R\$ (45,20)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO APARELHO		R\$ (341,88)	R\$ (385,95)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R\$ (82.909,04)	R\$ (89.609,03)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA		R\$ (379,78)	R\$ (434,77)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (1.918,78)	R\$ (2.170,75)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO DE SOFTWARE		R\$ (101,67)	R\$ (176,67)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO DE CAIXA DE FIBRA		R\$ (156,58)	R\$ (236,59)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO NOBREAK		R\$ (76,82)	R\$ (172,82)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO EQUIPAMENTO BRIGADA DE INCÊNDIO		R\$ (1.067,00)	R\$ (2.196,23)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO DE IMPRESSORA INTANGÍVEL		R\$ (29,85)	R\$ (59,70)
MARCAS, DIREITOS E PATENTES		R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
SISTEMA DE AUTOMAÇÃO COMERCIL		R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
<b>PASSIVO</b>		<b>R\$ 1.477.050,76</b>	<b>R\$ 1.369.833,97</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 865.830,82</b>	<b>R\$ 710.389,31</b>
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>		<b>R\$ 375.500,50</b>	<b>R\$ 272.553,34</b>
<b>EMPRÉSTIMOS</b>		<b>R\$ 375.500,50</b>	<b>R\$ 272.553,34</b>
LOURIVAL BATISTA DE OLIVEIRA		R\$ 350.000,00	R\$ 250.000,00
RENDA FIXA BANCO DO BRASIL		R\$ 25.500,50	R\$ 22.553,34
<b>FORNECEDORES</b>		<b>R\$ 430.361,80</b>	<b>R\$ 357.320,98</b>
<b>FORNECEDORES</b>		<b>R\$ 430.361,80</b>	<b>R\$ 357.320,98</b>
LARCO COMERCIAL DE PROD.DE PETROLEO LTDA		R\$ 429.535,00	R\$ 351.020,00
REDUX IND. E COMERCIO LTDA ME5051		R\$ 0,00	R\$ 0,00
E. L. RODRIGUES E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OLIVEIRA E SAMPAIO LTDA		R\$ 454,13	R\$ 454,13

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 50.20.D2.50.F9.35.7E.35.E7.85.E2.8E.56.CF.14.14.64.52.E8.F2-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 3 de 5



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: POSTO DE COMBUSTIVEL 116 EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 04.837.210/0001-90

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MERCOLUB LUBRIFICANTES LTDA		R\$ 372,67	R\$ 5.846,85
EDSON OLIVEIRA FRANCA E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 13.315,58	R\$ 24.574,12
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 13.315,58	R\$ 24.574,12
(-) ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL A RECOLHER		R\$ (83,40)	R\$ 38,10
ICMS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 24,62
IRPJ A RECOLHER		R\$ 7.906,87	R\$ 17.901,07
CSLL A RECOLHER		R\$ 4.744,12	R\$ 5.757,91
IRRF A RECOLHER		R\$ 3,32	R\$ 65,60
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRF A RECOLHER		R\$ 74,40	R\$ 74,40
CONTRIBUIÇÃO SIND. EMPREG. A PAGAR		R\$ 407,11	R\$ 407,11
CONTR. ASSISTENCIAL A PAGAR		R\$ 263,16	R\$ 305,31
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 46.652,94	R\$ 55.940,87
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º SALARIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERIAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESCISAO CONTRATUAL A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 6.379,54	R\$ 7.206,65
INSS A RECOLHER		R\$ 5.285,08	R\$ 6.094,80
FGTS A RECOLHER		R\$ 1.094,46	R\$ 1.111,85
PROVISÕES		R\$ 40.273,40	R\$ 48.734,22
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 23.405,72	R\$ 26.984,73
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 6.714,36	R\$ 10.313,30
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 7.062,33	R\$ 7.377,43
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 886,65	R\$ 1.616,12
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 2.010,20	R\$ 2.097,72

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 50.20.D2.50.F9.35.7E.35.E7.85.E2.8E.56.CF.14.14.64.52.E8.F2-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 4 de 5

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: POSTO DE COMBUSTIVEL 116 EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 04.837.210/0001-90  
Número de Ordem do Livro: 5  
Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 194,14	R\$ 344,92
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 611.219,94	R\$ 659.444,66
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 511.219,94	R\$ 559.444,66
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 511.219,94	R\$ 559.444,66
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 511.219,94	R\$ 559.444,66

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 50.20.D2.50.F9.35.7E.35.E7.85.E2.8E.56.CF.14.14.64.52.E8.F2-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 5 de 5

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: POSTO DE COMBUSTIVEL 116 EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 04.837.210/0001-90  
Número de Ordem do Livro: 5  
Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.477.050,76	R\$ 1.369.833,97
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.225.651,44	R\$ 1.130.748,90
DISPONÍVEL		R\$ 1.012.925,57	R\$ 877.360,18
CAIXA		R\$ 476.906,86	R\$ 597.441,38
CAIXA GERAL		R\$ 476.906,86	R\$ 597.441,38
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 66.334,40	R\$ 21.952,22
BCO. DO BRASIL S/A - 1		R\$ 59.285,60	R\$ 21.952,22
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 1		R\$ 7.048,80	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 469.684,31	R\$ 257.966,58
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - APLICAÇÃO		R\$ 469.684,31	R\$ 257.966,58
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 18,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 18,00
DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 18,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 1.414,68	R\$ 2.557,55
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 1.414,68	R\$ 2.557,55
ICMS A RECUPERAR		R\$ 2,34	R\$ 495,56
INSS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 115,89
COFINS A RECUPERAR		R\$ 1.160,38	R\$ 1.598,93
PIS A RECUPERAR		R\$ 251,96	R\$ 347,17
ESTOQUE		R\$ 211.311,19	R\$ 250.813,17
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 211.311,19	R\$ 250.813,17
MERCADORIAS TRIBUTADAS		R\$ 3.425,60	R\$ 4.026,15
COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES		R\$ 106.450,95	R\$ 144.070,76
MERCADORIAS SUBSTITUIDA		R\$ 101.434,64	R\$ 102.716,26
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 251.399,32	R\$ 239.085,07
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 249.899,32	R\$ 237.585,07
IMOBILIZADO		R\$ 62.619,79	R\$ 62.619,79
EXTINTOR		R\$ 900,00	R\$ 900,00
INSTALAÇÕES		R\$ 1.898,06	R\$ 1.898,06

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 50.20.D2.50.F9.35.7E.35.E7.85.E2.8E.56.CF.14.14.64.52.E8.F2-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 1 de 5

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: POSTO DE COMBUSTIVEL 116 EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 04.837.210/0001-90

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA		R\$ 200,00	R\$ 200,00
BENFEITORIAS		R\$ 56.421,73	R\$ 56.421,73
TANQUE DE AGUA		R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 16.250,17	R\$ 16.250,17
INSTALAÇÕES		R\$ 9.727,51	R\$ 9.727,51
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 6.522,66	R\$ 6.522,66
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 216.076,74	R\$ 216.076,74
APARELHOS		R\$ 1.762,99	R\$ 1.762,99
TANQUE DE COMBUSTIVEL		R\$ 73.415,80	R\$ 73.415,80
IMPRESSORAS		R\$ 597,08	R\$ 597,08
IMPRESSORA FISCAL		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 2.590,00	R\$ 2.590,00
BOMBA P/ COMBUSTIVEL		R\$ 66.440,00	R\$ 66.440,00
FILTRO		R\$ 13.800,00	R\$ 13.800,00
KIT DE QUALIDADE DE COMBUSTIVEL		R\$ 1.296,48	R\$ 1.296,48
KIT PARA ELIMINAR AR		R\$ 129,00	R\$ 129,00
FERRAMENTAS		R\$ 1.300,87	R\$ 1.300,87
BOMBA DE DRENO		R\$ 139,00	R\$ 139,00
ROTOR		R\$ 119,83	R\$ 119,83
BOMBA SUBMERSA		R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
CAIXA DE FIBRA		R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
NOBREAK		R\$ 1.920,00	R\$ 1.920,00
EQUIPAMENTO BRIGADA DE INCÊNDIO		R\$ 45.165,69	R\$ 45.165,69
VEICULOS		R\$ 114.000,00	R\$ 114.000,00
VEICULO		R\$ 114.000,00	R\$ 114.000,00
(-) (-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (159.047,38)	R\$ (171.361,63)
(-) (-) DEPRECIÇÃO BOMBA DE COMBUSTIVEL		R\$ (21.447,29)	R\$ (22.608,29)
(-) (-) DEPRECIÇÃO DE BENS DE INSTALAÇÃO		R\$ (4.918,52)	R\$ (5.244,44)
(-) (-) DEP. ACUM. EQUIP. SEGURANÇA		R\$ (52,52)	R\$ (57,53)
(-) (-)DEPRECIÇÃO DE TANQUE DE COMBUSTIVEL		R\$ (36.332,29)	R\$ (38.167,69)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 50.20.D2.50.F9.35.7E.35.E7.85.E2.8E.56.CF.14.14.64.52.E8.F2-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 2 de 5

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: POSTO DE COMBUSTIVEL 116 EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 04.837.210/0001-90

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPRECIAÇÃO DE IMPRESSORA FISCAL		R\$ (1.710,58)	R\$ (1.810,57)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO DE FILTRO		R\$ (6.597,17)	R\$ (6.942,17)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO KIT P/ TESTE DE QUALIDADE		R\$ (564,39)	R\$ (607,62)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO KIT PARA ELIMINAR AR		R\$ (52,64)	R\$ (55,88)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO FERRAMENTA		R\$ (348,38)	R\$ (379,73)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ROTOR		R\$ (42,20)	R\$ (45,20)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO APARELHO		R\$ (341,88)	R\$ (385,95)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R\$ (82.909,04)	R\$ (89.609,03)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA		R\$ (379,78)	R\$ (434,77)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (1.918,78)	R\$ (2.170,75)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO DE SOFTWARE		R\$ (101,67)	R\$ (176,67)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO DE CAIXA DE FIBRA		R\$ (156,58)	R\$ (236,59)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO NOBREAK		R\$ (76,82)	R\$ (172,82)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO EQUIPAMENTO BRIGADA DE INCÊNDIO		R\$ (1.067,00)	R\$ (2.196,23)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO DE IMPRESSORA INTANGÍVEL		R\$ (29,85)	R\$ (59,70)
MARCAS, DIREITOS E PATENTES		R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
SISTEMA DE AUTOMAÇÃO COMERCIL		R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
<b>PASSIVO</b>		<b>R\$ 1.477.050,76</b>	<b>R\$ 1.369.833,97</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 865.830,82</b>	<b>R\$ 710.389,31</b>
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>		<b>R\$ 375.500,50</b>	<b>R\$ 272.553,34</b>
<b>EMPRÉSTIMOS</b>		<b>R\$ 375.500,50</b>	<b>R\$ 272.553,34</b>
LOURIVAL BATISTA DE OLIVEIRA		R\$ 350.000,00	R\$ 250.000,00
RENTA FIXA BANCO DO BRASIL		R\$ 25.500,50	R\$ 22.553,34
<b>FORNECEDORES</b>		<b>R\$ 430.361,80</b>	<b>R\$ 357.320,98</b>
<b>FORNECEDORES</b>		<b>R\$ 430.361,80</b>	<b>R\$ 357.320,98</b>
LARCO COMERCIAL DE PROD.DE PETROLEO LTDA		R\$ 429.535,00	R\$ 351.020,00
REDUX IND. E COMERCIO LTDA ME5051		R\$ 0,00	R\$ 0,00
E. L. RODRIGUES E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OLIVEIRA E SAMPAIO LTDA		R\$ 454,13	R\$ 454,13

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 50.20.D2.50.F9.35.7E.35.E7.85.E2.8E.56.CF.14.14.64.52.E8.F2-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 3 de 5

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: POSTO DE COMBUSTIVEL 116 EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 04.837.210/0001-90  
Número de Ordem do Livro: 5  
Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MERCOLUB LUBRIFICANTES LTDA		R\$ 372,67	R\$ 5.846,85
EDSON OLIVEIRA FRANCA E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 13.315,58	R\$ 24.574,12
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 13.315,58	R\$ 24.574,12
(-) ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL A RECOLHER		R\$ (83,40)	R\$ 38,10
ICMS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 24,62
IRPJ A RECOLHER		R\$ 7.906,87	R\$ 17.901,07
CSLL A RECOLHER		R\$ 4.744,12	R\$ 5.757,91
IRRF A RECOLHER		R\$ 3,32	R\$ 65,60
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRF A RECOLHER		R\$ 74,40	R\$ 74,40
CONTRIBUIÇÃO SIND. EMPREG. A PAGAR		R\$ 407,11	R\$ 407,11
CONTR. ASSISTENCIAL A PAGAR		R\$ 263,16	R\$ 305,31
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 46.652,94	R\$ 55.940,87
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º SALARIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERIAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESCISAO CONTRATUAL A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 6.379,54	R\$ 7.206,65
INSS A RECOLHER		R\$ 5.285,08	R\$ 6.094,80
FGTS A RECOLHER		R\$ 1.094,46	R\$ 1.111,85
PROVISÕES		R\$ 40.273,40	R\$ 48.734,22
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 23.405,72	R\$ 26.984,73
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 6.714,36	R\$ 10.313,30
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 7.062,33	R\$ 7.377,43
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 886,65	R\$ 1.616,12
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 2.010,20	R\$ 2.097,72

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 50.20.D2.50.F9.35.7E.35.E7.85.E2.8E.56.CF.14.14.64.52.E8.F2-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: POSTO DE COMBUSTIVEL 116 EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 04.837.210/0001-90

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 194,14	R\$ 344,92
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 611.219,94	R\$ 659.444,66
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 511.219,94	R\$ 559.444,66
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 511.219,94	R\$ 559.444,66
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 511.219,94	R\$ 559.444,66

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 50.20.D2.50.F9.35.7E.35.E7.85.E2.8E.56.CF.14.14.64.52.E8.F2-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 5 de 5

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

E. 1000

Entidade: POSTO DE COMBUSTIVEL 116 EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 04.837.210/0001-90  
 Número de Ordem do Livro: 5  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R\$ 11.864.351,55	R\$ 2.635.622,89
REVENDA DE MERC. DERIVADO			
DE PETROLEO		R\$ 11.222.535,88	R\$ 2.605.335,67
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 8.524,01	R\$ 47,00
VENDA DE MERC. SUBSTITUIDAS		R\$ 625.302,66	R\$ 30.240,22
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 7.989,00	R\$ 0,00
(-) Deducoes		R\$ (18.531,01)	R\$ (6.237,88)
(-) (-) ICMS		R\$ (6.555,43)	R\$ (3.458,78)
(-) ISS		R\$ (399,45)	R\$ 0,00
(-) (-) COFINS		R\$ (9.511,20)	R\$ (2.283,37)
(-) (-) PIS		R\$ (2.064,93)	R\$ (495,73)
Receita Líquida		R\$ 11.845.820,54	R\$ 2.629.385,01
(-) Custos Mercadorias Vendidas		R\$ (9.634.768,86)	R\$ (2.188.326,35)
(-) COFINS S/ COMPRAS		R\$ 9.545,38	R\$ 2.619,21
(-) PIS S/ COMPRAS		R\$ 2.072,35	R\$ 568,64
(-) FRETES M. SUBSTITUIDA		R\$ (1.326,26)	R\$ (900,00)
(-) I.C.M.S.		R\$ 1.779,62	R\$ 172,20
VENDIDAS		R\$ (9.646.813,07)	R\$ (2.195.020,87)
(-) FRETES		R\$ (26,88)	R\$ (0,00)
(-) DEVOLUCAO COMPRAS MERC.			
SUBSTITUIDA		R\$ 0,00	R\$ 4.234,47
Lucro Bruto		R\$ 2.211.051,68	R\$ 441.058,66
(-) Despesas Administrativas		R\$ (1.952.119,07)	R\$ (388.346,20)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (303.744,32)	R\$ (73.565,89)
CONTRIBUIÇÕES		R\$ (1.026,09)	R\$ (3.411,06)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (1.647.348,66)	R\$ (311.369,25)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.534,54)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (1.534,54)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.534,54)	R\$ (0,00)
Resultado operacional líquido		R\$ 257.398,07	R\$ 52.712,46
(-) Despesas Não Operacionais		R\$ (23.185,60)	R\$ (4.744,12)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (23.185,60)	R\$ (4.744,12)
Resultado Antes do IR		R\$ 234.212,47	R\$ 47.968,34
(-) RESULTADO DO EXECÍCIO		R\$ (35.812,74)	R\$ (7.906,87)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (35.812,74)	R\$ (7.906,87)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 50.20.D2.50.F9.35.7E.35.E7.85.E2.8E.56.CF.14.14.64.52.E8.F2-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: POSTO DE COMBUSTIVEL 116 EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 04.837.210/0001-90  
Número de Ordem do Livro: 5  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 198.399,73	R\$ 40.061,47

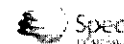
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 50.20.D2.50.F9.35.7E.35.E7.85.E2.8E.56.CF.14.14.64.52.E8.F2-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 2 de 2

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: POSTO DE COMBUSTIVEL 116 EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 04.837.210/0001-90  
 Número de Ordem do Livro: 5  
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R\$ 2.635.622,89	R\$ 2.908.037,79
REVENDA DE MERC. DERIVADO DE PETROLEO		R\$ 2.605.335,67	R\$ 2.868.141,62
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 47,00	R\$ 233,76
VENDA DE MERC. SUBSTITUIDAS		R\$ 30.240,22	R\$ 39.662,41
(-) Deducoes		R\$ (6.237,88)	R\$ (37.790,08)
(-) (-) DEV. DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (35.303,43)
(-) (-) ICMS		R\$ (3.458,78)	R\$ (66,70)
(-) (-) COFINS		R\$ (2.283,37)	R\$ (1.988,28)
(-) (-) PIS		R\$ (495,73)	R\$ (431,67)
Receita Líquida		R\$ 2.629.385,01	R\$ 2.870.247,71
(-) Custos Mercadorias Vendidas		R\$ (2.188.326,35)	R\$ (2.659.578,15)
(-) COFINS S/ COMPRAS		R\$ 2.619,21	R\$ 2.426,83
(-) PIS S/ COMPRAS		R\$ 568,64	R\$ 526,88
(-) FRETES M. SUBSTITUIDA		R\$ (900,00)	R\$ (1.350,00)
(-) I.C.M.S.		R\$ 172,20	R\$ 535,30
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS		R\$ (2.195.020,87)	R\$ (2.661.717,16)
VENDIDAS			
(-) (-) DEVOLUCAO COMPRAS MERC. SUBSTITUIDA		R\$ 4.234,47	R\$ (0,00)
Lucro Bruto		R\$ 441.058,66	R\$ 210.669,56
(-) Despesas Administrativas		R\$ (388.346,20)	R\$ (146.142,07)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (73.565,89)	R\$ (73.988,92)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (3.411,06)	R\$ (202,50)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (311.369,25)	R\$ (71.950,65)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (550,66)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (0,00)	R\$ (550,66)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (550,66)
Resultado operacional líquido		R\$ 52.712,46	R\$ 63.976,83
(-) Despesas Não Operacionais		R\$ (4.744,12)	R\$ (5.757,91)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (4.744,12)	R\$ (5.757,91)
Resultado Antes do IR		R\$ 47.968,34	R\$ 58.218,92
(-) RESULTADO DO EXECÍCIO		R\$ (7.906,87)	R\$ (9.994,20)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (7.906,87)	R\$ (9.994,20)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 40.061,47	R\$ 48.224,72

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 50.20.D2.50.F9.35.7E.35.E7.85.E2.8E.56.CF.14.14.64.52.E8.F2-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 1 de 1

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **POSTO DE COMBUSTIVEL 116 EIRELI**  
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **04.837.210/0001-90**  
 Número de Ordem do Livro: **5**  
 Período Selecionado: **01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R\$ 2.908.037,79	R\$ 3.018.267,17
REVENDA DE MERC. DERIVADO DE PETROLEO		R\$ 2.868.141,62	R\$ 2.997.633,41
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 233,76	R\$ 10.676,36
VENDA DE MERC. SUBSTITUIDAS		R\$ 39.662,41	R\$ 1.199,40
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 8.758,00
(-) Deducoes		R\$ (37.790,08)	R\$ (8.365,32)
(-) (-) DEV. DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (35.303,43)	R\$ (799,11)
(-) (-) DEV. DE VENDA MERCADORIA - FILIAL I		R\$ (0,00)	R\$ (125,05)
(-) (-) ICMS		R\$ (66,70)	R\$ (2.815,06)
(-) (-) ISS		R\$ (0,00)	R\$ (437,90)
(-) (-) COFINS		R\$ (1.988,28)	R\$ (3.441,12)
(-) (-) PIS		R\$ (431,67)	R\$ (747,08)
Receita Líquida		R\$ 2.870.247,71	R\$ 3.009.901,85
(-) Custos Mercadorias Vendidas		R\$ (2.659.578,15)	R\$ (2.619.839,87)
(-) COFINS S/ COMPRAS		R\$ 2.426,83	R\$ 2.477,46
(-) PIS S/ COMPRAS		R\$ 526,88	R\$ 537,87
(-) FRETES M. SUBSTITUIDA		R\$ (1.350,00)	R\$ (0,00)
(-) I.C.M.S.		R\$ 535,30	R\$ 1.330,63
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (2.661.717,16)	R\$ (2.624.185,83)
Lucro Bruto		R\$ 210.669,56	R\$ 390.061,98
(-) Despesas Administrativas		R\$ (146.142,07)	R\$ (324.060,25)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (73.988,92)	R\$ (83.670,32)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (202,50)	R\$ (324,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (71.950,65)	R\$ (240.065,93)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (550,66)	R\$ (2,97)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (550,66)	R\$ (2,97)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (550,66)	R\$ (2,97)
Resultado operacional líquido		R\$ 63.976,83	R\$ 65.998,76
(-) Despesas Não Operacionais		R\$ (5.757,91)	R\$ (5.939,89)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (5.757,91)	R\$ (5.939,89)
Resultado Antes do IR		R\$ 58.218,92	R\$ 60.058,87
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (9.994,20)	R\$ (10.499,69)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 50.20.D2.50.F9.35.7E.35.E7.85.E2.8E.56.CF.14.14.64.52.E8.F2-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 1 de 2

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: POSTO DE COMBUSTIVEL 116 EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 04.837.210/0001-90  
Número de Ordem do Livro: 5  
Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (9.994,20)	R\$ (10.499,69)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 48.224,72	R\$ 49.559,18

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 50.20.D2.50.F9.35.7E.35.E7.85.E2.8E.56.CF.14.14.64.52.E8.F2-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 2 de 2

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **POSTO DE COMBUSTIVEL 116 EIRELI**  
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **04.837.210/0001-90**  
 Número de Ordem do Livro: **5**  
 Período Selecionado: **01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R\$ 3.018.267,17	R\$ 3.200.367,98
REVENDA DE MERC. DERIVADO DE PETROLEO		R\$ 2.997.633,41	R\$ 3.183.869,10
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 10.676,36	R\$ 13.902,68
VENDA DE MERC. SUBSTITUIDAS		R\$ 1.199,40	R\$ 2.596,20
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 8.758,00	R\$ 0,00
(-) Deducoes		R\$ (8.365,32)	R\$ (7.203,50)
(-) DEV. DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (799,11)	R\$ 0,00
(-) DEV. DE VENDA MERCADORIA - FILIAL I		R\$ (125,05)	R\$ 0,00
(-) (-) ICMS		R\$ (2.815,06)	R\$ (2.778,39)
(-) ISS		R\$ (437,90)	R\$ 0,00
(-) (-) COFINS		R\$ (3.441,12)	R\$ (3.635,77)
(-) (-) PIS		R\$ (747,08)	R\$ (789,34)
Receita Líquida		R\$ 3.009.901,85	R\$ 3.193.164,48
(-) Custos Mercadorias Vendidas		R\$ (2.619.839,87)	R\$ (2.847.292,77)
(-) COFINS S/ COMPRAS		R\$ 2.477,46	R\$ 3.217,13
(-) PIS S/ COMPRAS		R\$ 537,87	R\$ 698,46
(-) I.C.M.S.		R\$ 1.330,63	R\$ 1.185,86
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (2.624.185,83)	R\$ (2.852.394,22)
Lucro Bruto		R\$ 390.061,98	R\$ 345.871,71
(-) Despesas Administrativas		R\$ (324.060,25)	R\$ (290.823,11)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (83.670,32)	R\$ (72.149,66)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (324,00)	R\$ (1.225,76)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (240.065,93)	R\$ (217.447,69)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2,97)	R\$ (2,27)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (2,97)	R\$ (2,27)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (2,97)	R\$ (2,27)
Resultado operacional líquido		R\$ 65.998,76	R\$ 55.046,33
(-) Despesas Não Operacionais		R\$ (5.939,89)	R\$ (4.954,17)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (5.939,89)	R\$ (4.954,17)
Resultado Antes do IR		R\$ 60.058,87	R\$ 50.092,16
(-) RESULTADO DO EXECÍCIO		R\$ (10.499,69)	R\$ (8.256,95)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (10.499,69)	R\$ (8.256,95)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 50.20.D2.50.F9.35.7E.35.E7.85.E2.8E.56.CF.14.14.64.52.E8.F2-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 1 de 2

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: POSTO DE COMBUSTIVEL 116 EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 04.837.210/0001-90  
Número de Ordem do Livro: 5  
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 49.559,18	R\$ 41.835,21

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 50.20.D2.50.F9.35.7E.35.E7.85.E2.8E.56.CF.14.14.64.52.E8.F2-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
29600456638	04.837.210/0001-90
NOME EMPRESARIAL	
POSTO DE COMBUSTIVEL 116 EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
50.20.D2.50.F9.35.7E.35.E7.85.E2.8E.56.CF.14.14.64.52.E8.F2	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	09214070504	MIGUEL DE MENEZES DANTAS:09214070504	900117658791902552 9	08/04/2020 a 08/04/2021	Não
Procurador	09214070504	MIGUEL DE MENEZES DANTAS:09214070504	900117658791902552 9	08/04/2020 a 08/04/2021	Sim
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	09214070504	MIGUEL DE MENEZES DANTAS:09214070504	900117658791902552 9	08/04/2020 a 08/04/2021	-

NÚMERO DO RECIBO:

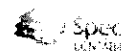
50.20.D2.50.F9.35.7E.35.E7.85.E2.8E.  
56.CF.14.14.64.52.E8.F2-8

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 30/07/2020 às 12:31:00  
0E.F6.2C.8E.D4.BF.27.45  
E0.91.63.34.11.06.C5.B2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014

## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: POSTO DE COMBUSTIVEL 116 EIRELI  
CNPJ: 04.837.210/0001-90 Nire: 29600456638 Scp:  
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019  
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário  
Natureza do Livro: Livro Diário  
Identificação do arquivo(hash): 50.20.D2.50.F9.35.7E.35.E7.85.E2.8E.56.CF.14.14.64.52.E8.F2-

Consulta Realizada em: 30/07/2020 09:32:12

### Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

### Situação Atual

#### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: POSTO DE COMBUSTIVEL 116 EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 04.837.210/0001-90  
Número de Ordem do Livro: 5

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial POSTO DE COMBUSTIVEL 116 EIRELI  
NIRE 29600456638  
CNPJ 04.837.210/0001-90  
Número de Ordem 5  
Natureza do Livro Livro Diário  
Município CANDIDO SALES  
Data do arquivamento dos atos constitutivos 13/12/2003  
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
Data de encerramento do exercício social 31/12/2019  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 275605

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial POSTO DE COMBUSTIVEL 116 EIRELI  
Natureza do Livro Livro Diário  
Número de ordem 5  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 275605  
Data de início 01/01/2019  
Data de término 31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 50.20.D2.50.F9.35.7E.35.E7.85.E2.8E.56.CF.14.14.64.52.E8.F2-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 1 de 1



16/03/2021

004789789

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E**  
**EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 004789789**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela Internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 16/03/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**POSTO DE COMBUSTIVEL 116 EIRELI, portador do CNPJ: 04.837.210/0001-90, estabelecida na RUA BARAUNAS, 550, CENTRO, CEP: 45157-000, Candido Sales - BA. \*\*\*\*\***

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 16 de março de 2021.

PEDIDO Nº:

004789789





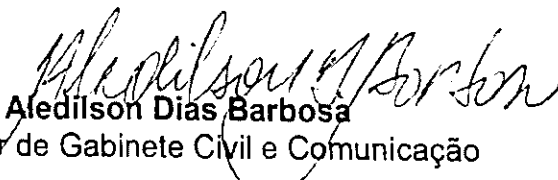
### Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **POSTO DE COMBUSTÍVEIS 116 EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 04.837.210/0001-90 com sede na Rua Baraúna, 550 Bairro Centro. CEP 45.157-000 Cândido Sales - Bahia, forneceu/fornece satisfatoriamente dentro dos prazos estabelecidos e contratados à **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.857.123/0001-95, estabelecida a Praça Moisés Félix dos Santos 274 Centro, CEP: 45.157-000 – Cândido Sales – Bahia, os produtos **ABAIXO RELACIONADOS**, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

Relação dos produtos fornecidos:

- a) Gasolina Comum;
- b) Diesel S10;
- c) Diesel S 500;
- d) Lubrificantes.

Cândido Sales – BA, 24 de Fevereiro de 2021.

  
**Aledilson Dias Barbosa**  
Assessor de Gabinete Civil e Comunicação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES**

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 13057123000195

PRAÇA MOISÉS FÉLIX DOS SANTOS, Nº 274 - CENTRO



**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO - EXERCÍCIO 2021**

Nº do Cadastro <b>54001187</b>	Nº da Inscrição <b>54001187</b>	Nº do Alvará <b>9/2021</b>	Validade <b>31/12/2021</b>
-----------------------------------	------------------------------------	-------------------------------	-------------------------------

Contribuinte  
**Nome: POSTO DE COMBUSTIVEL 116 EIRELI**  
**CPF/CNPJ: 04837210000190**  
**RG/Insc: \_\_\_\_\_**  
**Nome Fantasia: POSTO DE COMBUSTIVEL 116 EIRELI**

Endereço  
**Logradouro: RUA BARAUNAS** **Número: 550**  
**Complemento: \_\_\_\_\_** **CEP: 45157000**  
**Bairro: CENTRO**  
**Cidade: CÂNDIDO SALES** **Estado: BA**

Atividade Principal  
\_\_\_\_\_

Observações  
**VIDE VERSOS**

Detalhamento da Atividade  
\_\_\_\_\_

Validade  
**B141F223CF170044**

Data de Emissão  
**24/02/2021**

**Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública**

**ORGÃO EXPEDIDOR**

**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL**

**Delvino Evangelista dos Santos** Tributação  
Gerente de Rendas Públicas  
Per. 04/2021

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO**



## CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

---

Razão Social : **POSTO DE COMBUSTIVEL 116 EIRELI**  
CNPJ : **04.837.210/0001-90**  
Número de Autorização : **PR/BA0167969**  
Número Despacho : **ANP Nº 99**  
Data da Publicação : **29/01/2015**  
Endereço : **RUA BARAUNAS - 550 -  
CENTRO - CANDIDO SALES - BA**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

---

Emitido às **09:04:42** horas do dia **17/03/2021** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **454E.77E0.E0A5.A548**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: [www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br)



**ESTADO DA BAHIA**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**7º GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR**



**AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS**  
**AVCB Nº 5299/2020**

Atendendo ao quanto solicitado através de requerimento protocolado sob o nº 7GBM-7501/2020 em 11 de Agosto de 2020, atestamos que o estabelecimento abaixo qualificado está em conformidade com as exigências da Lei Estadual nº 12.929/2013, Decreto nº 16.302/2015, Normas Brasileiras Registradas (NBR) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Instruções Técnicas (IT) do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia.

**RAZÃO SOCIAL: POSTO E ACESSORIOS 116 LTDA**

**NOME FANTASIA: POSTO 116**

**CNPJ: 04.837.210/0001-90**

**LOGRADOURO: RUA BARAÚNAS**

**Nº: 550 BAIRRO: CENTRO CEP: 45157-000**

**COMPLEMENTO: .**

**MUNICÍPIO: CANDIDO SALES**

**ÁREA CONSTRUÍDA: 1.418,11 m² RISCO: Médio ALTURA: Medianamente alta**

**OCUPAÇÃO: G - Serviço Automotivo e Assemelhados**

**DIVISÃO: G-3 - Local dotado de abastecimento de combustível**

**OBSERVAÇÃO:**

Válido até 17 / 12 / 2021

Vitoria Da Conquista, 18 de dezembro de 2020

Vistoriador: ST BM JEAN SANTOS QUEIROZ

Auxiliar de Vistoria: Sd BM ANDERSON CORDEIRO DIAS

Vistado por: Ten BM ROMILSON COUTINHO RAMOS

Homologado por: TC BM VALDIR FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR

**Código de Autenticidade: 5AD591E1-46C8-4CA9-82F1-146EDC62EA0D**

*Documento emitido eletronicamente.*

*A sua autenticidade pode ser confirmada através do código de autenticidade acima no site [www.cbm.ba.gov.br](http://www.cbm.ba.gov.br)*

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Interior - SEMMARHI.

**PORTARIA Nº 001 DE 25 DE MARÇO DE 2020.**

*"Concede a Renovação da Licença Ambiental válida por dois anos, ao Posto e acessórios 116 - ME., Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores."*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, no exercício da competência reconhecida pela Resolução CEPRAM 4.327/13 Que *Reconhece a competência do município de Cândia Sales para exercer o licenciamento das atividades e empreendimentos de impacto ambiental local com base na Resolução Cepram 4.327 de 31 de outubro de 2013 e conforme anexo único da referida resolução. Fundamentada na Resolução CONAMA nº 237/97, artigos 2º e 6º, parágrafos e incisos do artigo 159, do Decreto Estadual nº 14.032 de 15 de junho de 2012, que altera o regulamento da Lei Estadual nº 10.431 de 20 de Dezembro de 2006, da Lei Estadual nº 11.612 de 08 de Outubro de 2009, aprovada pelo Decreto Estadual nº 14.024 de 06 de Junho de 2012, Lei Municipal nº 124/07 de 26 de Outubro de 2007 Seção V, e através do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e a Prefeitura Municipal de Cândia Sales, em conformidade com a legislação Federal e Estadual, e tendo em vista o projeto que consta no processo SEMMARHI – Secretaria de Municipal de Meio Ambiente Recursos Hídricos e Interior /001/2017 e vistoria realizada pelo técnico Manuel da Silva Santos, com parecer técnico favorável ao pleiteado.*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a renovação de Licença Ambiental - 001/2020, válida por 02 (dois) anos ao Posto e Acessórios 116 LTDA – ME, inscrito no CNPJ no 04.837.210/0001-90, com endereço a Rua Baraunas n 550, Centro, Cândia Sales Bahia CEP 45.157.000, para a atividade de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores mediante o cumprimento da Legislação vigente e dos condicionantes:

- I. Operar adequadamente o empreendimento de acordo com o projeto apresentado a SEMARHI e conforme o disposto nas Normas Técnicas da ABNT para postos combustíveis. **Prazo: Imediato;**
- II. Operar adequadamente o SAO – Separador Água/Óleo, conjunto de canaletas e caixas separadoras devendo ser coletado periodicamente o óleo retido, enviando-o para reciclagem ou disposição final em instalação com Licença Ambiental. **Prazo: Imediato;**
- III. Encaminhar o óleo lubrificante usado, proveniente das trocas dos veículos, para reciclagem ou disposição final em instalação com Licença Ambiental, conforme estabelecido na Resolução CONAMA nº 362, de 23/06/2005, que regulamenta a obrigatoriedade de recolhimento e disposição adequada de óleo lubrificante usado. **Prazo: Imediato;**
- IV. Manter as canaletas de drenagem da ilha de abastecimento de combustíveis permanentemente desprovidas de lixo e areia. **Prazo: Imediato;**

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Interior - SEMMARHI.

- V. Promover, previamente ao descarte das embalagens de lubrificantes, o completo escoamento dos resíduos, seguido de perfuração e amassamento, impossibilitando a sua reutilização inadequada. **Prazo: Imediato;**
- VI. Armazenar os resíduos sólidos em recipientes fechados e em área coberta, encaminhando os para coleta pelo Serviço de Limpeza Pública Municipal ou direcionar para coleta seletiva. **Prazo: Imediato;**
- VII. Promover a coleta seletiva dos resíduos sólidos gerados no empreendimento, Utilizar vasilhames com cores diferentes para os diversos tipos de resíduos. A saber: Azul: papel, Vermelho: plástico, Amarelo: metal, Verde: vidro. **Prazo: Imediato;**
- VIII. Efetuar a operação de descarregamento de combustíveis através do sistema de descarga selada;
- IX. Manter as câmaras de contenção de descarga selada de combustíveis permanentemente limpas e secas, bombeando imediatamente para os tanques, os combustíveis que eventualmente derramarem quando do descarregamento;
- X. Dispor o Plano de Emergência em local de fácil acesso;
- XI. Informar imediatamente a SEMARHI, quando da ocorrência de vazamento, bem como promover a remediação de toda área atingida;
- XII. Manter atualizado, e em local visível e de fácil acesso, os relatórios de manutenção preventiva dos equipamentos, inspeção da integridade física e estanqueidade dos tanques;
- XIII. Manter em condições adequadas de funcionamento dos equipamentos e sistemas de detecção e proteção contra vazamentos, derramamentos, transbordamentos, corrosão em tanques subterrâneos e tubulações, sistemas de recuperação de vapores e respiros dos tanques subterrâneos. **Prazo: Imediato;**
- XIV. Apresentar a SEMARHI : a) Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO (NR-7, Portaria 3214/78 do Mt) b), bem como implementar as medidas de prevenção e controle sugeridas no referido programa de acordo com o seu respectivo cronograma; **Prazo: anualmente;**
- XV. Fica estabelecido o uso obrigatório dos *Equipamentos de Proteção Individual EPI's* aos funcionários que estiverem em contato direto com os combustíveis exigidos pela Legislação. **Prazo: Imediato**
- XVI. Fica expressamente vedada à prestação de serviços de lavagem, lubrificação e troca de óleo de veículos em vias públicas.
- XVII. Apresentar ao SEMARHI, laudo atualizado, resultante do teste de estanqueidade dos tanques de combustível, conforme a Norma Técnica 002/2006 aprovada pela Resolução CEPAM 3656/2006.



Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Interior - SEMMARHI.

XVIII. A constatação de contaminação das águas subterrâneas deverá ser de imediato comunicado a SEMMARHI, ficando a empresa obrigada a arcar com os custos decorrentes da recuperação dos recursos naturais atingidos e de outros danos;

XIX. Fica determinado como medida compensatória a doação de 200 mudas para arborização urbana municipal.

Art. 2º Fica estabelecido ao empreendedor que esta Licença Ambiental Simplificada, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes acima citadas, sejam mantidos disponíveis a fiscalização da SEMMARHI – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e demais Órgãos Ambientais Estaduais e Federais.

Art. 3º O não cumprimento de uma condicionante ou das condicionantes acima citadas, pode acarretar na anulação e renovação da Licença Ambiental Simplificada.

Art. 4º A empresa tem o prazo de 60 dias antes do vencimento dessa licença para entrar com o pedido de renovação da mesma.

Art. 5º Essa portaria entrará em vigência a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO  
MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, EM 25 DE MARÇO DE 2020.



**EDUARDO DE OLIVEIRA PONTES**  
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos




**POSTO DE COMBUSTÍVEL 116 EIRELI**  
CNPJ: 04.837.210/0001-90 IE: 113.264.913  
postoeaccessorios116@gmail.com (77)3438-2763

**Pregão Eletrônico nº 007/2021 - SRP**  
**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIETÁRIO**

Declaro sob as penas da Lei que a empresa Posto de Combustível 116 Eireli, CNPJ nº 04.837.210/0001-90, na qualidade de proponente do procedimento licitatório supra, instaurado pelo município de Cândido Sales - BA, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Cândido Sales -BA, 18 de Março de 2021.



Posto de Combustível 116 Eireli

CNPJ: 04.837.210/0001-90

Jamilly Ferraz Santos

**04.837.210/0001-90**

POSTO DE COMBUSTÍVEL 116 EIRELI

RUA BARAÚNAS 550, CENTRO

CEP: 45.157 - 000

CÂNDIDO SALES - BAHIA

Rua Baraúnas, Nº 550 – Centro – Fone: (77) 34382763  
CEP: 45157-000 – Cândido Sales - BA



**POSTO DE COMBUSTÍVEL 116 EIRELI**  
CNPJ: 04.837.210/0001-90 IE: 113.264.913  
postoeaccessorios116@gmail.com (77)3438-2763

**DECLARAÇÃO DE DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DA ATA E**  
**CONTRATO**

**Pregão Eletrônico nº 007/2021 - SRP**

Dados da empresa Nome:

CNPJ: 04.837.210/0001-90

Endereço: Rua Baraúnas N° 550– Centro – Cândido Sales - BA

Telefone: (77) 3438 2763

E-mail: postoeaccessorios116@gmail.com

Dados do representante para assinatura do contrato

Nome: Jamilly Ferraz dos Santos

CPF: 053.647.165-70

Endereço: Avenida Rio Branco, N° 185 – Centro – Cândido Sales - BA

Telefone: (77) 988024508

E-mail: postoeaccessorios116@gmail.com

Cândido Sales -BA, 18 de Março de 2021.

Posto de Combustível 116 Eirelli

CNPJ: 04.837.210/0001-90

Jamilly Ferraz Santos

Rua Baraúnas, N° 550 – Centro – Fone: (77) 34382763  
CEP: 45157-000 – Cândido Sales - BA



**POSTO DE COMBUSTÍVEL 116 EIRELI**  
CNPJ: 04.837.210/0001-90 IE: 113.264.913  
postoeacessorios116@gmail.com (77)3438-2763

**Pregão Eletrônico nº 007/2021 - SRP**

**DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO (EM ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/2002) – PLENO CONHECIMENTO**

A empresa Posto de Combustível 116 Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº, sediada, **DECLARA**, que **cumpr**e plenamente os requisitos exigidos para sua habilitação, conforme prescreve o inciso VII, do artigo 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, referente ao **Pregão Eletrônico nº 007/2021 - SRP**, estando ciente das penalidades aplicáveis nos casos de descumprimento.

Cândido Sales -BA, 18 de Março de 2021.

*Jamilly Ferraz Santos*

Posto de Combustível 116 Eireli

CNPJ: 04.837.210/0001-90

Jamilly Ferraz Santos

**04.837.210/0001-90**

POSTO DE COMBUSTÍVEL 116 EIRELI

RUA BARAÚNAS 550, CENTRO

CEP: 45.157 - 000

CÂNDIDO SALES - BAHIA

Rua Baraúnas, N° 550 – Centro – Fone: (77) 34382763  
CEP: 45157-000 – Cândido Sales - BA



**POSTO DE COMBUSTÍVEL 116 EIRELI**  
CNPJ: 04.837.210/0001-90 IE: 113.264.913  
postoeaccessorios116@gmail.com (77)3438-2763

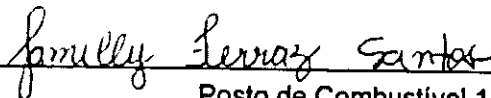
**IMPEDIDO DE CONTRATAR**

Pregão Eletrônico nº 007/2021 - SRP

**DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO SE ENCONTRA SUSPENSO DE LICITAR OU  
IMPEDIDO DE CONTRATAR**

Declaro, na condição de licitante, não estar suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta.

Cândido Sales -BA, 18 de Março de 2021.



Posto de Combustível 116 Eireli

CNPJ: 04.837.210/0001-90

Jamilly Ferraz Santos

Rua Baraúnas, Nº 550 – Centro – Fone: (77) 34382763  
CEP: 45157-000 – Cândido Sales - BA



### Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

#### Dados da empresa

**Identificação**

**CNPJ:** 04.837.210/0001-90

**Inscrição Estadual:** 113.264.913 NO

**Razão Social:** POSTO DE COMBUSTIVEL 116 EIRELI

**Nome Fantasia:** POSTO 116

**Natureza Jurídica:** EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP. LIMITADA - EIRELI (DE NATUREZA EMPRESARIA)

**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP SUL

**Unidade de Fiscalização:** SAT/COPEC

**Endereço**

**Logradouro:** RUA BARAUNAS

**Número:** 550

**Complemento:**

**Bairro/Distrito:** CENTRO

**CEP:** 45157-000

**Município:** CANDIDO SALES

**UF:** BA

**Telefone:** (77) 88024508

**E-mail:** hvarges@yahoo.com.br

**Referência:** AO LADO DA POUSADA 116

**Localização:** ZONA URBANA

#### Informações Complementares

**Data de Inclusão do Contribuinte:** 18/11/2013

**Atividade Econômica Principal:**

4731800 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

**Atividade Econômica Secundária**

4520005 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4732600 - Comércio varejista de lubrificantes

4930203 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

5510801 - Hotéis

9601701 - Lavanderias

**Unidade:** UNIDADE PRODUTIVA

**Forma de Atuação**

- ESTABELECIMENTO FIXO

**Condição:** NORMAL

**Forma de pagamento:** C/CORRENTE FISCAL

**Situação Cadastral Vigente:** ATIVO

**Data desta Situação Cadastral:** 04/01/2019

#### Endereço de Correspondência

**Endereço:** RUA BARAUNAS

**Complemento:** LETRA B

**Referência:**

**Número:** 550

**Bairro:** CENTRO

**CEP:** 45157000

**Município:** CANDIDO SALES

**UF:** BA

#### Informações do Contador

**Classificação CRC:** Profissional

**CRC:** 19624 -BA

**Tipo CRC:** Originario

**Nome:** EDMILTON LUIZ DE OLIVEIRA FERRAZ

**Responsável pela organização contábil**

**Classificação CRC:** Profissional

**CRC:**

**Tipo CRC:** Originario

**Nome:**

**Endereço**

**Endereço:** AVENIDA CRESCENCIO SILVEIRA 1 ANDAR

**Número:** 91

**Bairro:** CENTRO

**Município:** VITORIA DA CONQUISTA

**UF:** BA

**Referencia:**

**CEP:** 45000190

**Telefone:** (77) 34241299

**Celular:** ()

**Fax:** ()

**E-mail:**

**Nota:** Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirm pelo Fisco

**Data da Consulta:** 16/03/2021

[VOLTAR](#) [TOPO DA PÁGINA](#) [PÁGINA INICIAL](#)



**POSTO DE COMBUSTÍVEL 116 EIRELI**  
CNPJ: 04.837.210/0001-90 IE: 113.264.913  
postoeaccessorios116@gmail.com (77)3438-2763

Pregão Eletrônico nº 007/2021 - SRP

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO  
FEDERAL**

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 12 (doze) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (X).

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Cândido Sales -BA, 18 de Março de 2021.

*Jamily Ferraz Santos*

Posto de Combustível 116 Eireli

CNPJ: 04.837.210/0001-90

Jamily Ferraz Santos

**04.837.210/0001-90**

POSTO DE COMBUSTÍVEL 116 EIRELI

RUA BARAÚNAS 550, CENTRO

CEP: 46.157 - 000

CÂNDIDO SALES - BAHIA

Rua Baraúnas, N° 550 – Centro – Fone: (77) 34382763  
CEP: 45157-000 – Cândido Sales - BA